

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

SANDRA MICHELI GREFF MENUZZI

**A VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NAS FAIXAS DE
FRONTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL**

**São Borja - RS
2022**

SANDRA MICHELI GREFF MENUZZI

**A VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NAS FAIXAS DE
FRONTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Professor Doutor Muriel Pinto

**São Borja - RS
2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

M549v Menuzzi, Sandra Micheli Greff
A validação de diplomas estrangeiros em faixas de fronteira
do Rio Grande do Sul / Sandra Micheli Greff Menuzzi.
97 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2022.
"Orientação: Muriel Pinto".

1. Validação de diplomas estrangeiros. 2. Políticas
públicas . 3. Fronteira. 4. Educação. I. Título.

SANDRA MICHELI GREFF MENUZZI

**A VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NAS FAIXAS DE FRONTEIRA DO RIO
GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas da Universidade
Federal do Pampa, como requisito
parcial para obtenção do Título de
Mestra em Políticas Públicas

Dissertação defendida e aprovada em: 27 de junho de 2022.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Muriel Pinto
Orientador
(UNIPAMPA)

Prof^a Dr^a Carmen Regina Dornelles Nogueira
(UNIPAMPA)

Prof^a Dr^a Adriana Dorfmann

(UFRGS)

Prof. Dr. Daniel Gualberto Gomes

(UNNE - ARGENTINA)



Assinado eletronicamente por **Adriana Dorfman, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849414** e o código CRC **A3EFDE23**.

*“Aunque nada cambie, si yo cambio,
todo cambia.”*

Marcel Proust

AGRADECIMENTO

Agradecimentos são frases prontas e numeradas a todos que de alguma forma auxiliaram na construção do trabalho e durante a experiência acadêmica. Penso que é clichê agradecer, quase sempre, na mesma ordem, a Deus, a família, a amigos, aos professores e a todos que de alguma forma contribuíram para a concretização desta etapa, porém, a vida é feita de clichês e o final deste projeto não seria diferente. Dessa forma agradeço em primeiro lugar a oportunidade da vida e conseguir viver todas essas experiências que em sua grande maioria foram alegres, agradeço a quem esteve sempre ao meu lado amparando minhas angústias, tranquilizando meu coração e minha mente, agradeço ao meu grande amor Odair, apesar de não demonstrar muito, a minha sócia e melhor amiga Anyela, pela compreensão em minhas ausências e por sempre segurar minha mão, agradeço a família Menuzzi pelo amor a mim dedicados em todos os momentos, a Gabi por ser além de família, amiga. Agradeço aos amigos que me rodeiam e seria injusto nominá-los aqui pelo fato de serem muitos, sempre torcendo e desejando meu sucesso, aos professores e colegas que, apesar dos percalços não desistiram e seguiram fortes neste lindo objetivo acadêmico, o mestrado. Sempre acreditei que o mestrado fosse uma caminhada solitária, estava enganada, se não fossem as companhias, as amizades e trocas seria uma caminhada muito difícil. Por fim, somente tenho a dizer, obrigada a esta experiência de ter me tornado uma pessoa melhor.

RESUMO

Este trabalho tem como temática a validação de diplomas estrangeiros em cidades de fronteira do Rio Grande do Sul. A definição legal para a validação está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo a Plataforma Carolina Bori a ferramenta utilizada pelos acadêmicos para realizar os trâmites necessários à validação no Brasil. As Universidades aderentes à Plataforma realizam a análise dos processos e seu deferimento, sendo a validação de diplomas um tema da internacionalização do ensino superior. As cidades de fronteira são o enfoque desta pesquisa, tendo em vista possuir universidades que validam diplomas estrangeiros, além de estarem em maior proximidade física, jurídica e cultural com os países vizinhos, ainda, o acordo do Mercosul prevê ações voltadas a seu eixo de gerar e difundir conhecimento, onde têm como objetivos específicos a promoção e investigação intrarregionais que tenham por objeto a problemática da área da educação superior no Mercosul e a contribuição para a integração regional. Dessa forma, busca-se esclarecer como a política de democratização e interiorização do ensino superior em faixas de fronteira do Rio Grande do Sul está contribuindo com o processo de validação de diplomas realizados no estrangeiro. Para responder ao objetivo proposto foram coletados e analisados dados de três Universidades de fronteira, além do desenvolvimento de um seminário técnico-profissional, com atores institucionais do Mercosul, o que possibilitou a discussão da internacionalização do ensino a fim de cumprir os objetivos do plano de ação do Mercosul, a discussão das dificuldades enfrentadas e das ações que os países vêm desenvolvendo para a validação de diplomas. Como resultados finais concluiu-se que algumas ações pontuais realizadas pelos atores institucionais dos países podem facilitar a integração regional, dentre elas, a possibilidade de diminuição do tempo dos processos institucionais, acordos automáticos para algumas universidades, apresentação dos trabalhos por competência e não carga horária, formação das comissões avaliadoras.

Palavras-chave: Validação de diplomas – Fronteira – Políticas Públicas - Educação

ABSTRACT

The present study has as theme the foreign diploma validation in border cities in Rio Grande do Sul. The legal definition for this validation is featured on the Law of Directives and Bases of National Education (LDB). Carolina Bori Platform is the tool used by the students to carry out the protocols required for the validation in Brazil. The acceding universities carry out the processes analyze and their approval, as the diploma validation is a higher education internationalization theme. The border cities are the major focus of this study keeping in sight the number of universities that validate foreign diplomas, in addition to the physical, legal and cultural proximity to bordering countries. Furthermore, Mercosur agreement contemplates actions directed to its pillar of generating and disseminating knowledge, where there are as specific goals the intraregional promotion and investigation that objective the problematic of Mercosur higher education area and the contribution to the regional inclusion. Therefore, this study seeks to clarify how the policies of higher education democratization and interiorization in Rio Grande do Sul borders are contributing to the foreign diploma validation process. To answer to the proposed objective data of three universities was collected and a technical-professional seminary carried out with the participation of Mercosur institutional actors which made possible the discussion about education internationalization aiming the accomplishment of Mercosur action plan objectives, the discussion about the difficulties faced and the actions the countries have been developing for the diploma validation. As final results it was possible to conclude that some specific actions carried out by the countries institutional actors may facilitate regional integration, among them the possibility of reducing institutional processing time, automatic agreement for some universities, presentation of works by competence and not hourly load and the creation of assessing commissions.

Keywords: Diploma validation – Border – Public Policies – Education

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Área de fronteira do estado do Rio Grande do Sul – Brasil.....	39
Figura 2: Folder convite ao seminário técnico: Discutindo a Validação de Diplomas	57
Figura 3: Imagem do Seminário Discutindo a Validação de Diplomas	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de solicitações por ano e nível	45
Gráfico 2: Total de Processos Finalizados por Instituição	46
Gráfico 3: Total de Processos Finalizados UNIPAMPA	47
Gráfico 4: Total de Processos Finalizados UFPEL.....	48
Gráfico 5: Total de Processos Finalizados UFFS.....	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Título dos trabalhos selecionados para construção do referencial bibliográfico.	23
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARCU-SUL - Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNE/CES - Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação

COREDEs - Conselho Regional de Desenvolvimento

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

MEXA - Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

ONU- Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PDIF/RS - Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Rio Grande do Sul

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

SESu – Secretaria de Educação Superior

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Procedimentos metodológicos	21
2. APARATO NORMATIVO DE PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS NOS PAÍSES DO MERCOSUL	25
2.1 O Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos – MEXA e sua importância nos processos de reconhecimento e validação.....	26
2.2 Brasil	29
2.3 Argentina.....	32
2.4 Uruguai.....	33
2.5 Paraguai	34
3. A POLÍTICA NACIONAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NO BRASIL	36
3.1 Dados relevantes sobre validação e reconhecimentos de diplomas no Brasil	44
3.2 Dados relevantes de revalidação de diplomas em Universidades de fronteiras	46
4. O SEMINÁRIO TÉCNICO-PROFISSIONAL	50
4.1 Considerações metodológicas do seminário técnico-profissional	51
4.2 Desenvolvimento do seminário técnico-profissional.....	54
4.3 O pré-evento	55
4.4 Transevento	58
4.4.1 Contribuições trazidas pela Argentina	60
4.4.2 Contribuições trazidas pelo Brasil	61
4.4.3 As contribuições trazidas pelo Paraguai	64
4.4.4 As contribuições trazidas pelo Uruguai	65
4.5 Principais pontos apresentados e discussão final do seminário	67
4.6 Carta de recomendação.....	68
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
6. REFERÊNCIAS	75
7. APÊNDICES	79

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo abordará o procedimento de revalidação de diplomas em cursos realizados no exterior no âmbito do Mercosul. A validação de diplomas estrangeiros no Brasil deve ser realizada por universidade brasileira pública, regularmente credenciada e mantida pelo poder público. A definição legal para a validação está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Ministério da Educação possui a plataforma Carolina Bori, que prevê dois tipos de tramitação para validação de diplomas, a regular e a simplificada. Importante considerar que o Brasil não possui nenhum acordo de revalidação e reconhecimento automático de diplomas de nível superior com nenhum país, sendo a mesma regra para todos os países.

Quando a plataforma foi implementada, a partir da Portaria Normativa n.º 22, de 2016, possibilitou a intenção de normatizar o procedimento para validação e reconhecimento a nível nacional, juntamente com a adesão das universidades públicas e privadas para subsidiar a execução e a gestão de processos de revalidação.

Os princípios norteadores do Ensino Superior no Brasil e que estão previstos na Constituição Federal de 1988, são os mesmos objetivos de qualquer nível educacional: pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Uma das dificuldades enfrentadas no ensino superior são o ingresso e acesso ao mesmo, isso porque o acesso à educação superior era restrito à uma parte elitizada da sociedade. Essa situação se modificou a partir de 2005, com a intensificação de políticas públicas de facilitação à financiamento estudantil, programa de universidade para todos e programa de inclusão social e racial (BRASIL, 2020).

O aumento da taxa de pessoas entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos que cursam o ensino superior entre 2012 a 2017 permaneceu a mesma, dados estatísticos demonstram que a taxa bruta e líquida de matrículas não avançou expressivamente nos anos de 2018-2019. Ainda importante mencionar que o sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais além desses desafios de conclusão do ensino médio, de acordo com o anuário brasileiro de educação a taxa de inscrição no ensino superior é quatro vezes maior aos ricos (BRASIL, 2020).

O certo é que desde a década de 1990, o acesso ao ensino fundamental foi praticamente universalizado, mas isso não significa que o conhecimento se tem difundido e aprimorado nessa mesma proporção quando se trata de ensino médio e superior. Ao contrário o quadro que vivenciamos é de baixo desempenho dos alunos, assim, podemos citar os recentes dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, em que o Brasil ficou entre os últimos colocados no desempenho escolar. O desenvolvimento destes programas visa facilitar o acesso do brasileiro e estrangeiro a educação superior, possibilitando uma internacionalização do ensino.

Outro fator relevante a ser considerado em relação ao acesso à educação é a questão da equidade da educação. O sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais. É importante evidenciá-las para que as políticas públicas sejam colocadas em prática de forma mais equitativa. Por muito tempo o sistema de ensino superior no Brasil foi claramente um espaço para socialização de uma elite mais distinta pelo seu capital social, sendo que nas últimas décadas começou um movimento para desenvolvimento de um ensino superior relativamente ampliado e inclusivo.

Em relação a pós-graduação, está se consolidou em meados dos anos 1980, e muitos docentes do ensino superior passaram a buscar nas universidades estrangeiras a qualificação diferenciada em seus estudos. Alguns motivos para a busca de pós-graduação no exterior são diversos como vontade de aperfeiçoamento, melhores oportunidades de trabalho e aumento de remuneração. Ainda, as dificuldades em se encontrar cursos *stricto sensu* em suas cidades de moradia ou as exigências inerentes aos processos seletivos são fatores que contribuem para a busca de cursos no estrangeiro.

Dessa forma, insurge-se necessário avaliar como a interiorização e democratização de cursos de pós-graduação em faixas de fronteira contribuíram para os processos de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros. Para que seja possível a avaliação é necessária realização de um recorte dos Estados que possuem cidades de fronteira e universidades aderiram a plataforma Carolina Bori, além de buscar referencial sobre implementação e análise da política pública de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos *stricto sensu*.

Apesar de haver o Decreto n.º 5.105/2011 que promulgou o acordo entre países do Mercosul, ainda existem barreiras para a validação de diplomas estrangeiros de cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Nesse passo, torna-se necessário descrever o ensino superior no Brasil e as dificuldades encontradas para o seu acesso, assim como a internacionalização do ensino superior, através de decretos e acordos realizados no Brasil através do Mercosul, possibilitou além da facilitação do processo de validação e reconhecimento, com a implementação da Plataforma Carolina Bori.

As cidades de regiões de fronteira são o enfoque desta pesquisa, tendo em vista possuir universidades que validam diplomas estrangeiros, além de estarem em maior proximidade física, jurídica e cultural com os países vizinhos. O plano de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira do Rio Grande do Sul (PDIF/RS), prevê a promoção do desenvolvimento econômico e social dos territórios de fronteira diversificando a economia, fortalecendo as cadeias produtivas existentes e promovendo crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e equidade social (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

A Faixa de Fronteira, de acordo com § 2º do art. 20 da Constituição Federal, corresponde a uma área de até 150 km de largura, situada ao longo 15.719 km de fronteira do território brasileiro. No Rio Grande do Sul, abrange áreas que fazem divisa com a Argentina e o Uruguai que, juntamente com Santa Catarina e Paraná, integram o chamado Arco Sul do Brasil. (RIO GRANDE DO SUL, 2012). Este estudo se utilizou de cidades de faixas de fronteira para sua análise e avaliação da política pública, bem como a possibilidade de apresentar uma resposta a política pública.

Antes de adentrar ao mérito, importante esclarecer que, em 2012, o estado do Rio Grande do Sul, criou o plano de desenvolvimento de integração de fronteiras, que busca promover o desenvolvimento econômico e social dos territórios de fronteira, fortalecendo as cadeias produtivas existentes e promovendo crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e equidade social, com ações voltadas à política, economia, território, entre outros.

A construção do desenvolvimento da região de fronteira não é apenas uma tarefa que se dá nos campos econômico, político e social. A verdadeira integração, que cimeta relações duradouras, depende também da integração das pessoas, dos povos. Esta convivência e intercâmbio permanente, que já

existe, devem ser potencializados por políticas públicas que permitam uma maior aproximação. É cada vez mais evidente que a cultura e a educação e o turismo não são apenas acessórios, mas componentes fundamentais para o desenvolvimento (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Dessa forma, o estado desenvolve através dos COREDEs, (Conselho Regional de Desenvolvimento) ações pontuais relativas ao território de fronteira. Entre elas, estão os programas de fomento e cooperação na área de ciência tecnologia e inovação, que envolve termos de cooperação envolvendo agente de fomento de ambos os países. E dentre as ações de desenvolvimento e integração entre os povos, está a criação de cursos binacionais de fronteira, os quais podem dupla validação dos diplomas e reserva de vagas para estrangeiros nos cursos a nível médio (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Atualmente a pesquisa relacionada a validação de diplomas estrangeiros no Brasil é direcionada a alguns aspectos bastante pontuais como, a validação de diplomas estrangeiros de imigrantes, a forma como esse processo de validação é realizada, a análise jurídica dos procedimentos de validação de diplomas.

Entretanto, este estudo apresenta um recorte acerca dos procedimentos de validação. O foco principal são as validações de diplomas em áreas de fronteira e possibilidade de construção de um acordo de reconhecimento e validação automático entre todos os países membros do acordo Mercosul, a fim de responder a problemática apresentada.

A maior democratização e universalização da educação como refere Castro (2013) ao longo dos últimos vinte anos, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a consolidação do processo democrático, vêm das transformações passadas pelo Estado brasileiro, que tendem a redirecionar a forma de conceber e gerir políticas públicas. Tais mudanças estão centradas no esforço governamental e também social de se implementar um modelo de gestão pública pautado nos princípios constitucionais que fundamentam a democracia, especialmente os que fomentam a criação e consolidação de instrumentos de (co)gestão ou (co)produção das políticas públicas.

Possibilitando a gestão e controle do fluxo dos processos de revalidação e reconhecimento, a plataforma Carolina Bori oferece interatividade entre as partes interessadas e presta informações de todas Instituições de Ensino

Superior que efetivam o processo de reconhecimento, pois permite que a parte requerente faça a solicitação de revalidação ou reconhecimento através da conexão com a internet.

Por essa razão, apresenta-se a política pública de facilitação de acesso ao ensino superior (graduação e pós-graduação), que é uma ferramenta de execução e controle e fluxo de processos de gestão, a fim de responder ao seguinte problema: Como a política de democratização e interiorização do ensino superior em faixas de fronteira do Rio Grande do Sul está contribuindo com o processo de validação e reconhecimento de diplomas realizados no estrangeiro?

A pesquisa optou por analisar o processo de validação nos países signatários do acordo de Mercosul, bem como, apontar possibilidades de aprimorar o procedimento de validação de diploma entre todos os países. A partir disso será realizada a formulação do problema e construção das hipóteses com termos claros e concisos. Os elementos a serem pesquisados serão delimitados, isso porque, a intencionalidade torna uma pesquisa mais rica em termos qualitativos (GIL, 2018).

Após a análise e interpretação de dados e realização de um plano de ação, para apresentar quais os objetivos que se pretende atingir; a população a ser beneficiada; a natureza da relação da população com as instituições que serão afetadas; a identificação das medidas que podem contribuir para melhorar a situação; os procedimentos a serem adotados para assegurar a participação da população e incorporar suas sugestões; a determinação das formas de controle do processo e de avaliação de seus resultados, e por fim, a divulgação dos resultados (GIL, 2018).

O plano de ação visa identificar o procedimento de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros em universidades de faixa de fronteira do Rio Grande do Sul, os procedimentos realizados pelo Brasil a partir do acordo do Mercosul e acordos internacionais de educação. Assim como perceber como países aderentes ao acordo do Mercosul/Arcu-sul efetivam a validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, inclusive os brasileiros. A intenção é perceber a forma como está sendo aplicado os tratados educacionais e a universalização da educação. Para buscar responder as hipóteses apresentadas será realizado um seminário técnico-profissional acerca da validação de diplomas.

O seminário contará com a participação de atores dos países membros do Arcusul e a metodologia utilizada será a da pesquisa-ação.

Se utilizando de técnicas e práticas de investigação destes processos investigativos, o seminário será um dos pontos de partida para apontamento de pontos fortes e fracos dos procedimentos desenvolvidos por cada país em cada processo de validação, após, o projeto avança para a matriz de perguntas e primeiras ideias, que servirão de base para a formulação de ideias que se adaptem às necessidades concretas.

Este tipo de pesquisa é determinado, conforme o entendimento de Tripp (2005) como sendo pesquisa-ação. Essa pesquisa foi utilizada para melhorar as relações inter-raciais, em nível comunitário. É importante que este tipo de pesquisa seja reconhecida como um tipo de investigação-ação. Há uma divergência sobre quando ela foi utilizada pela primeira vez, de acordo com o Tripp, a pesquisa-ação ocorre porque as pessoas sempre investigam a própria prática com a finalidade de melhorá-la, o que foi o objetivo deste estudo.

A metodologia da pesquisa-ação é um tipo de pesquisa participante engajada, diferente da pesquisa tradicional, pois ela une a pesquisa a ação e a prática, surgindo da necessidade de superar a lacuna que existe entre a teoria e a prática. Através da pesquisa-ação ocorre a intervenção na prática de modo inovador e no decorrer do próprio processo de pesquisa e não apenas como consequência de uma recomendação na etapa final do projeto. Engel, (2000) menciona que “o cientista social deve sair de seu isolamento, assumir as consequências dos resultados de suas pesquisas e colocá-los em prática, para interferir no curso dos acontecimentos”. Cuida-se de uma pesquisa cíclica¹ e auto avaliativa, porque as fases finais são usadas para aprimorar os resultados das fases anteriores.

No Brasil, a pesquisa-ação é comumente utilizada na área educacional. Sendo o seu idealizador Paulo Freire. Engel (2000) refere que além da área

1 Tripp, 2005, refere que a pesquisa-ação possui três ciclos, o primeiro denominado reconhecimento, que trata-se de uma análise situacional que produz ampla visão do contexto da pesquisa-ação, práticas atuais, dos participantes e envolvidos; o segundo denominado ciclos de investigação-ação de epiciclos de pesquisa-ação porque se procede mediante, talvez, muitos ciclos de investigação ação quando se atua em cada uma das fases do ciclo de pesquisa-ação, como por exemplo no planejamento, planeja-se o que irá planejar, monitora-se, avalia-se o plano antes de efetivamente implementá-lo como planejamento; e por fim, o ciclo da pesquisa-ação participativa.

educacional, a pesquisa-ação pode ser aplicada em qualquer ambiente de interação social que se caracterize por um problema, no qual estão envolvidos pessoas, tarefas e procedimentos. É uma forma de investigar a própria prática com a finalidade de melhorá-la.

Surge a identificação do problema, o planejamento de uma solução, sua implementação, monitoramento e a avaliação de sua eficácia. Por essa razão, é correto afirmar que a pesquisa-ação pode ser aplicada em diferentes etapas do ciclo, pois cada etapa será realizada de modo diferente pelo pesquisador (Tripp, 2005). A presente pesquisa, possibilitará com a realização do seminário analisar as diferentes formas de validação de diplomas em todos os países aderentes do Mercosul. Assim, tipos diversos de investigação-ação tendem a utilizar processos diferentes em cada etapa e obter resultados diferentes que provavelmente serão relatados de modos diferentes para públicos diferentes.

Tripp (2005) menciona que a principal razão para se empregar o termo “investigação-ação” como um processo superordenado que inclui a pesquisa-ação é que esse termo vem sendo aplicado de maneira tão ampla e vaga que está se tornando sem sentido. O termo pesquisa-ação é utilizados em projetos que os práticos buscam efetuar transformações em suas próprias práticas, relacionando a prática à pesquisa acadêmica, também porque a pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática, é utilizado o termo problematizar, em diversas linhas de pesquisa que segundo Tripp auxiliam a pesquisa científica:

A prática rotineira é naturalista na medida em que não é pesquisada, de modo que não há manipulação da situação. Tanto a pesquisa-ação quanto a pesquisa científica são experimentais no sentido de que fazem as coisas acontecerem para ver o que realmente acontece. Porém, como a pesquisa-ação ocorre em cenários sociais não manipulados, ela não segue os cânones de variáveis controladas comuns à pesquisa científica, de modo que pode ser chamada mais geralmente de intervencionista do que mais estritamente experimental (TRIPP, 2005, p. 448).

Por essa razão, o trabalho a ser desenvolvido trata-se de um levantamento de dados relativos à validação de diplomas e análise destes dados será realizado o desenvolvimento de um seminário técnico, com atores institucionais dos estados partes do Mercosul, utilizando-se da metodologia da

pesquisa-ação, possibilitando a resposta de pontos importantes através de uma experiência prática.

1.1 Procedimentos metodológicos

Será relatado a seguir o tipo de pesquisa escolhida, a descrição de alguns conceitos referentes a mesma, bem como os objetivos e a relevância da pesquisa-ação de acordo com autores.

Realizar uma pesquisa envolve complexidade, pois o pesquisador necessita conhecer em primeiro lugar, quais tipos de pesquisa, qual o foco de sua pesquisa, e assim como traçar objetivos para refletir qual o resultado almejado, portanto perceber qual o tipo de pesquisa será realizada, torna-se peça importante no desenvolvimento de qualquer trabalho científico.

Analisando através dessa perspectiva que Franco (2005) defendem a ideia de que pesquisa-ação passa a compor um mosaico de abordagens teórico-metodológicas, que nos instiga a refletir sobre sua essencialidade epistemológica, assim sobre suas possibilidades de práxis investigativa, isso ocorre porque quando se pretende a transformação da prática a pesquisa e a ação devem caminhar juntas.

Portanto, quando se fala de pesquisa-ação, fala-se de uma pesquisa que não se sustenta epistemologia positiva, e isso pressupõe a integração dialética entre o sujeito e sua existência, entre fatores e valores, entre pensamento e ação, entre pesquisador e pesquisado (FRANCO, 2005).

Este estudo buscou através de uma revisão bibliográfica na base de dados Scopus, Portal de periódicos da Capes, Web of Science, e outros portais governamentais, artigos, dissertações e livros, a qual tinha por função construir uma ideia inicial sobre o procedimento de validação de diplomas de curso superior no Brasil e países aderentes do Mercosul. O recorte da pesquisa ocorreu dos anos de 2016 até 2021. A área a ser estudada são cidades de fronteira do Rio Grande do Sul.

Para a construção de hipóteses e organização metodológica da pesquisa realizou-se uma definição do tipo de pesquisa a ser desenvolvida, chegando a metodologia da pesquisa-ação, pois tal método possibilita uma dinâmica do relacionamento entre pesquisadores e a situação estudada. Ainda a pretensão

com a pesquisa é a possibilidade de construção de um acordo de validação automática de diplomas entre os cursos realizados em países do Mercosul, que será efetivado com a realização do seminário a ser realizado no desenvolvimento deste estudo.

Bandeira et al (2016) destaca que a pesquisa científica é uma necessidade humana e surgiu das relações produzidas com a natureza e o contexto sócio- -histórico na intenção de encontrar respostas aos problemas elaborados, assim como o trabalho em colaboração constitui abordagem relacional em movimento de ida e volta entre teoria e prática, ou seja, se pensa nas possibilidades da unidade teoria-prática.

Ibiapina (2008, p. 37-38), refere que existem pelo menos três correntes que podem definir a gênese das concepções que originaram a expressão pesquisa colaborativa, a primeira delas aponta as proposições de construção de conhecimento científico cooperativo entre professores e investigadores; a segunda, aproxima-se da perspectiva do ator em rede e das comunidades de prática; e a terceira defende a gênese da pesquisa colaborativa está nos princípios orientadores da pesquisa crítica.

A coleta de dados realizada se referem a artigos sobre as palavras-chave utilizadas na busca textual. As palavras direcionaram a diferentes artigos, em diversas áreas, sendo que a filtragem por área de ciências humanas foi necessária. Dessa forma, buscou-se artigos relacionados à educação superior e internacionalização e acreditação do ensino superior. Com esta primeira busca houve a necessidade de direcionar a filtragem para validação de diplomas e Mercosul, pois o objetivo da busca trata-se de análise acerca do procedimento de validação de diplomas de cursos superiores, e essa política somente pôde ser implementada a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e acordos entre países do Mercosul.

Importante mencionar que o trabalho se limita a validação de diplomas estrangeiros em países do Mercosul. A intenção ao delimitar a pesquisa é analisar como a política pública, implementação da plataforma de validação de diplomas, auxiliou no desenvolvimento de áreas de fronteira. Para conseguir responder o problema da pesquisa, trabalha-se com as validações de diplomas em áreas de fronteira e possibilidade de construção de um acordo de

reconhecimento e validação automático entre todos os países membros do acordo Mercosul.

Dessa forma, houve a necessidade de buscar autores que estudam a metodologia da pesquisa-ação e também os autores que estudam acerca da validação de diplomas no Brasil, além de fazer análise e estudo da legislação que possibilitou a validação de diplomas, para construir a noção geral da procedimentalização acerca da validação e legislação sobre o acordo do Mercosul.

A pesquisa apontou como um dos principais estudos sobre validação de diplomas no Brasil, a Universidade Federal da Grande Dourados, com o programa de pós-graduação, estando a frente da linha de pesquisa de Políticas e avaliação da Educação Superior. Isso porque a Universidade possui pesquisa na área de políticas e avaliação da Educação Superior.

Com o objetivo de ter acesso a pesquisas recentes sobre o assunto, buscou-se artigos, teses e dissertações sobre o assunto. Dentre os principais artigos na área se destacam os autores: Giselle Cristina, Ana Lucia Marran, Valerio de Oliveira Mazzuoli, Jullie Cristhie da Conceição, Kelvin Vitor Lima Vasconcelos e Carolina Hissa, Daniel Bernardes de Oliveira, entre outros autores que direcionam sua pesquisa ao Mercosul e validação de diplomas de ensino superior. Para melhor ilustrar os autores estudados, apresenta-se o Quadro 1:

Quadro 1 – Título dos trabalhos selecionados para construção do referencial bibliográfico.

Nº	Título	Autor	Ano	Natureza
1	REFLEXÕES SOBRE A REVALIDAÇÃO DOS DIPLOMAS ACADÊMICOS DO MERCOSUL NO BRASIL	Rodrigo COIMBRA	2006	Artigo - Revista Jurídica
2	AS INFLUÊNCIAS DO SISTEMA DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS DO MERCOSUL NO MARCO NORMATIVO BRASILEIRO	Giselle Cristina Martins REAL; Ana Lúcia MARRAN; Marianne Pereira de SOUZA	2019	Artigo- Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação
3	A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NOS PODERES LEGISLATIVO E	Ana Lucia MARRAN	2018	Tese

	EXECUTIVO			
4	O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MERCOSUL – PROTEÇÃO NORMATIVA NOS PLANOS CONSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E REGIONAL	Daniel Bernardes de Oliveira BABINSKI	2010	Dissertação
5	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NO BRASIL: DESTAQUES DA LITERATURA CIENTÍFICA	Dâmaris dos SANTOS; Giselle Cristina Martins REAL.	2020	Artigo - Revista
6	PESQUISA-AÇÃO	Guido Irineu ENGEL	2000	Artigo- Revista
7	O GUIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTUDANTES E GESTORES	Giordano B. TRONCO	2018	Livro
8	CONOCER LO SOCIAL: III. LAS METODOLOGIAS EMERGENTES	Alejandro, NOBOA (org.).	2019	Livro
9	PESQUISA COLABORATIVA: INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	Ivana Maria Lopes de Melo IBIAPINA.	2008	Livro
10	LEIS E RESOLUÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Ministério da Educação, Ministério das Relações Exteriores	2020/2022	Site

Fonte: Elaboração própria.

Foram utilizados na construção desta pesquisa autores que tratam especificamente da metodologia da pesquisa-ação, buscando artigos científicos que corroborassem com o objetivo principal e auxiliassem na construção do plano de ação para o desenvolvimento desta pesquisa, sendo os principais autores Engel (2000) e Tripp (2005), as quais as pesquisas serviram de base para a formulação do entendimento da metodologia.

2. APARATO NORMATIVO DE PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS NOS PAÍSES DO MERCOSUL

Neste capítulo serão apresentadas discussões sobre as normas constituidoras do acordo do Mercosul, assim como os acordos que tratam do desenvolvimento educacional e internacionalização da educação superior. O Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul (MEXA).

De acordo com a Associação Internacional de Universidades (UNESCO, 2003), através da cooperação internacional, as instituições e os países podem perseguir e alcançar objetivos em todas as outras áreas. Com frequência, a cooperação internacional é considerada um instrumento para o desenvolvimento da capacidade, para encontrar novos modos de gerenciar a educação superior, para testar práticas novas ou já estabelecidas em muitos aspectos do ensino e da pesquisa.

A internacionalização da educação superior é um processo motivado por objetivos específicos, alimentado por uma globalização crescente, exigindo novas competências internacionais e sensibilidades interculturais, dessa forma, é um processo motivado e que permanece associado a objetivos acadêmicos (UNESCO, 2003).

Almenara et al, (2021, p.12) refere:

Atualmente, a integração educacional na América Latina, além de ter sofrido uma forte e considerável desaceleração nas articulações político-educacionais; está fortemente atravessada por discursos e ações supranacionais e, por conseguinte, a nível governamental dos estados-nações, pela falta de consenso sobre a compreensão desta integração como uma modalidade de internacionalização da educação, no sentido de promover espaços de mobilidade acadêmica; desenvolvimento regional da ciência e tecnologia dos países, objetivando mitigar a dependência intelectual em relação às grandes potências econômicas globais; e, possibilitar a consolidação regional do bloco latino-americano no contexto local e internacional de modo competitivo.

Com o Mercosul não seria diferente. O Tratado de Assunção (1991) assinado pelos países Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai constituiu um bloco econômico, tendo por objetivo o livre movimento de setores produtivos. A criação do bloco foi fundada para favorecer a integração necessária ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico. Já em 1994, o Protocolo de Ouro Preto formalizou o caráter intergovernamental, trazendo personalidade jurídica de

direito internacional, comprometendo-se os Estados-partes a cumprirem as normas decisórias, pois de caráter obrigatório. Possui ainda diversas comissões de assuntos políticos, foros e secretarias, além de desenvolver grupos de trabalhos temáticos em relação a educação os ministros de educação são os responsáveis por questões de assuntos educacionais ligadas ao Mercosul (BARREYRO, 2017).

Em relação a integração educacional existiam algumas questões que dificultavam o avanço do desenvolvimento, isso porque o avanço entre os sistemas de reconhecimento para habilitação no exercício da profissão e a diferença entre os sistemas de educação superior especialmente em relação à validação dos diplomas e ao exercício das profissões foram os empecilhos (BARREYRO, 2017).

O procedimento de acreditação do ensino superior MEXA realizado pelos países aderentes do Mercosul, surgiu como alternativa para promover a integração dos países. Por essa razão, o próximo tópico apresentará o MEXA (item 2.1) e por fim, nos itens que seguem o capítulo será realizada a explanação de como ocorre o processo de validação em cada estado-parte do Mercosul, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

2.1 O Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos – MEXA e sua importância nos processos de reconhecimento e validação

Ao longo de muitos anos, os governos dos países membros do Mercosul buscam alternativas para promover integração econômica, social, cultural e educacional. Além disso visam promover intercâmbio, interação entre povos, estudos e pesquisas a serem compartilhadas. Assim, temos que o MERCOSUL trata-se de um bloco econômico que surgiu a partir do Tratado de Assunção, assinado em março de 1991. Este bloco se iniciou com o objetivo de promover a integração dos membros nas diversas áreas relevantes, tratando-se de uma união aduaneira, é composta por Estados partes e Estados Associados, sendo os Estados partes: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. No momento a Bolívia está em processo de adesão. Os Estados Associados são: Chile, Peru, Colômbia, Equador, Suriname e Guiana (VASCONCELOS; HISSA, 2020).

O procedimento de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros diz respeito a política educacional que se estabeleceu após o acordo Mercosul. Hizume e Barreyro (2017) referem que, no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

[...] “surge a necessidade de circulação de profissionais diplomados para atingir os objetivos do bloco econômico regional desde sua constituição, em 1991 pelo Tratado de Assunção, com o trânsito de mão de obra qualificada e a emergência de um mercado de trabalho transnacional. A partir desta demanda, em 1998 foi instaurado o Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul, Bolívia e Chile (Mexa) em que foram definidas as diretrizes de um processo de acreditação comum para os Estados participantes.” [...] (p.47).

Para o desenvolvimento e implementação do MEXA, criaram-se grupos de trabalhos os quais deveriam homogeneizar os trabalhos, desenvolver dimensões, componentes, critérios e dimensões do processo. Tendo como primeiro princípio o termo acreditação ou credenciamento (significa certificação de qualidade), ou seja, a garantia dos títulos universitários com requisitos de qualidade previamente estabelecidos no âmbito regional (MERCOSUL, 1998).

De acordo com Hizume e Barreyro (2017), o Mexa é diverso de outros processos de acreditação em geral pela especificidade de suas normas terem sido acordadas a partir de um bloco econômico regional. Necessário respeitar às legislações de cada país e autonomia das instituições universitárias reforça o caráter intergovernamental do Mercosul e se reflete na adesão das universidades. Assim, as instituições que fossem reconhecidas internamente estariam habilitadas para outorgar os títulos de graduação.

Ainda, em relação a outorga do título, o procedimento avaliativo do processo de acreditação contou com a participação dos países como Brasil e Argentina para a sua realização:

Dos Estados do bloco, as participações da Argentina e do Brasil, que apresentavam maior experiência em avaliação de cursos superiores, foram decisivas para determinar os procedimentos avaliativos do projeto de acreditação. Para o processo, foram previstas duas etapas, uma de auto avaliação e outra de avaliação externa; a primeira seria realizada institucionalmente pelo próprio curso, cujo relatório instruiria a segunda, a visita *in loco* do Comitê de Pares, que deveria emitir parecer. A indicação inicial para a composição do Comitê era de, ao menos, um especialista de cada um dos países do Mercosul. (HIZUME E BARREYRO, 2017, p. 50).

O Mexa representa uma inovação em matéria educacional, sendo um esforço realizado por Estados com sistemas educacionais diferentes para “estandardizar a qualidade de seus cursos de graduação a fim de possibilitar o estabelecimento um sistema de acreditação regional” isso significa que seu formato ímpar descortinam questões subjacentes e situações institucionalmente inusitadas que repercutem na consolidação do processo de acreditação regional (HIZUME E BARREYRO, 2017).

Percebe-se que, por maiores os esforços realizados para a acreditação do ensino superior, o embate está na questão da burocracia em validar os diplomas. A questão burocrática pode acabar se tornando um empecilho na formulação de um procedimento de validação que possa ser utilizado de forma automática para ambos os países.

Nesse sentido:

“A Revalidação burocrática, pode soar como algo negativo em muitos aspectos, porém esta é a forma que melhor assegura o selo de qualidade do curso acreditado. A Burocracia em si não é um benefício, porém o efeito da mesma atesta um padrão de qualidade, afinal, esta forma de condução do processo de reconhecimento de Títulos superiores é composta de múltiplas avaliações, critérios, indicadores, ferramentas que filtram apenas o que é límpido.” (VASCONCELOS; HISSA, 2020).

Varella e Lima (2012, p. 145) referem que o sistema brasileiro de pós-graduação segue uma estrutura fixada dentro de uma macropolítica de ensino para o País. De forma geral, a organização de todo o sistema parte do Plano Nacional de Pós-graduação, um documento construído por diferentes representantes da academia, de todas as áreas e aprovado pelas instancias políticas nacionais. O plano traz estratégias para um período de dez anos. Verifica-se que dentro do período de 2011 a 2020, teve foco no desenvolvimento de áreas estratégicas de conhecimento, no desenvolvimento regional, na relação entre a pós-graduação e a melhoria da educação básica, na relação entre universidades e empresas e fixou países prioritários para cooperação internacional. A cooperação internacional é uma das prioridades do Governo brasileiro, a exemplo do Programa Ciências sem Fronteiras, que criou, em 2011, mais de 75 mil bolsas de ensino no exterior.

Por essa razão, o estudo abordado nesta pesquisa buscou identificar os pontos positivos, negativos acerca da validação de diplomas, além de trazer

dados concretos referentes à validação das instituições estudadas. Além do seminário a ser realizado que será uma ferramenta a possibilitar um diálogo entre os atores institucionais de todos os Estados-partes do Mercosul, a fim de estabelecer maior aproximação com o problema e pensar conjuntamente em uma solução (VARELLA; LIMA, 2012).

Cabe necessário verificar como os países aderentes ao MEXA desenvolvem as políticas de reconhecimento e validação de diplomas, cada país possui uma legislação específica, assim como a exigência na manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Os tópicos a seguir apresentados apresentarão como ocorre o procedimento de validação e reconhecimento de diplomas nos países do Mercosul. O tópico 2.2 apresenta a validação no Brasil; o 2.3 apresenta a validação da Argentina, assim como o 2.4 apresenta a validação do Uruguai e por fim o tópico 2.5 apresenta a validação de diplomas do Paraguai.

2.2 Brasil

No Brasil, a legislação que regulamenta o ensino superior é a Lei n.º 9.304/96, chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ainda, o país conta com o Ministério da Educação, o qual é o órgão governamental que elabora e executa a Política Nacional de Educação. Em relação a validação de diplomas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que os diplomas estrangeiros serão revalidados no país por universidades públicas, respeitando os acordos internacionais de cooperação (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Ainda existe amparo para normas de validação na Portaria do Ministério da Educação nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução Conselho Nacional de Educação nº 3, de 22 de junho de 2016, que dispõe acerca das sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, prevendo em seu artigo 5º, o estabelecimento pelo Ministério da Educação a implementação da plataforma Carolina Bori (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

A validação de diplomas no Brasil é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) que menciona que a validação de diplomas será realizada por universidades públicas que possuam o mesmo nível ou área equivalente, respeitando os acordos internacionais. Ainda existe amparo para normas de validação na Portaria do Ministério da Educação nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução Conselho Nacional de Educação nº 3, de 22 de junho de 2016 (CAMARGO, 2020).

Os acadêmicos que pretendem validar seu diploma estrangeiro no Brasil, primeiramente necessitam realizar a solicitação de reconhecimento e validação no Portal Plataforma Carolina Bori e selecionar a instituição que irá revalidar seu diploma e o nível de curso pretendido (graduação ou pós-graduação). Ainda, o acadêmico necessita reunir a documentação necessária para entregar a instituição, caso seja necessário, realizar a tradução destes documentos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Para a revalidação serão consideradas as similitudes entre o curso de origem e as exigências mínimas previstas nas diretrizes curriculares nacionais de cada curso ou área. A revalidação deve expressar o entendimento de que a formação superior recebida pelo requerente tem o mesmo valor formativo daquela carreira ou profissão para a qual solicita a revalidação. Considera ainda, desnecessário, o cotejo de currículos e carga horária, ou seja, a avaliação de equivalência de competências e habilidades não pode se restringir, exclusivamente, a uma similitude estrita de currículos e/ou carga horária entre os cursos de origem e os ofertados pela IES revalidadora, voltando-se, também, à organização curricular, ao perfil docente, às formas de progressão, à conclusão e à avaliação de desempenho (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Após o envio dos documentos, a instituição possui prazo de 30 dias para informar ao acadêmico se a documentação está correta. A instituição deverá compor uma comissão avaliadora do diploma e emitir um parecer com deferimento ou não da validação e apostilamento dos documentos e diplomas. Este é o trâmite normal e a média de tempo para finalização é de 180 dias (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

O Brasil adota a Plataforma digital da Carolina Bori, como intermediária para ser realizada a solicitação pelo acadêmico. Nessa Plataforma podem ocorrer dois tipos de processo de validação. O de tramitação normal e o de

tramitação simplificada. Um dos requisitos para a tramitação simplificada de validação de diplomas são os diplomados (as) em cursos de instituições estrangeiras acreditados no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (Sistema ARCU-SUL).

No caso da tramitação simplificada, as normas vigentes possuem a previsão de solicitar a mesma documentação exigida na tramitação regular. Esse tipo de tramitação se aplica: aos diplomas de cursos ou programas estrangeiros indicados em lista específica produzida pelo MEC e disponibilizada na Plataforma Carolina Bori (essa lista abrange cursos ou programas cujos diplomas foram submetidos a três análises em IES revalidadoras diferentes e, a revalidação tenha sido deferida de forma plena, sem realização de atividades complementares); aos diplomas obtidos em cursos de instituições estrangeiras, acreditados, no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL (Sistema Arcu Sul); aos diplomas obtidos em cursos ou programas estrangeiros que receberam estudantes com bolsa cedida por agência governamental brasileira, no prazo de seis anos, e; aos diplomas obtidos por meio do Módulo Internacional no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni) (CAMARGO, 2020).

O Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Arcu-Sul) é responsável pela execução e acreditação de cursos universitários no âmbito do Setor Educacional do MERCOSUL. A Plataforma Carolina Bori, surge a partir destes acordos relacionados ao Mercosul com parcerias entre o Brasil e Universidades estrangeiras, para facilitação deste processo de validação e apoio às Universidades nesta etapa, fazendo a intermediação entre o requerente e a Universidade e normatizando o processo (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

As Universidades habilitadas a realizar o reconhecimento e validação podem aderir a plataforma e fazem parte da lista de instituições. Além destes atores (requerente e universidade) a plataforma conta com a participação do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as normas referentes à validação e também analisa possíveis recursos; o Ministério da Educação que estabelece sobre as orientações gerais e também administra a plataforma e ainda a CAPES que atua juntamente com as demais instituições para estabelecer regras gerais para validação. Atualmente a Plataforma conta com 173 instituições entre públicas e privadas que efetivam a validação e

reconhecimento de diplomas estrangeiros (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

2.3 Argentina

Na Argentina, o reconhecimento oficial dos diplomas de graduação, bem como de pós-graduação, é concedido pelo Ministério da Educação, possuindo validade apenas em território argentino. Cabe às universidades nacionais fazerem a revalidação do diploma, conforme previsto na Lei 24.521/1995, por um processo denominado de Reválida. O procedimento pode variar de uma universidade nacional para outra, devido à autonomia universitária (CAMARGO; CURY, 2020).

A Resolucion E 3720/2017, apresenta os documentos solicitados pelas universidades argentinas para realização da validação de diplomas realizados no estrangeiro. De modo geral os documentos solicitados são: dados pessoais do solicitante e da instituição universitária, relatório de acreditação de qualidade da IES, nome do grau que se requer validação, a indicação da carreira, se graduação ou pós-graduação, o relatório de credenciamento de qualidade do curso, o nome do título como aparece no diploma, a resolução de reconhecimento oficial e de validade nacional do título em seu país de origem, a data de início e de conclusão dos estudos, a média das notas, o certificado analítico com detalhes dos assuntos aprovados, as qualificações e a carga horária de cada um deles expresso em horas do relógio (quando não expresso em horas de relógio, deve apresentar certificado especificando a equivalência, devidamente assinado e carimbado pela instituição), os programas (ementas) de cada um dos assuntos do currículo correspondente ao título que é solicitado. (CAMARGO; CURY, 2020).

O sistema de validação/convalidação de diplomas da educação superior na Argentina é semelhante ao sistema brasileiro. As universidades possuem incumbência de realizar a validação dos diplomas, quando solicitado. O requerente necessita buscar uma universidade que possua uma linha de pesquisa equivalente ao curso pretendido, de acordo com o artigo o artigo 42 da Ley de Educación Superior N° 24.521 da Argentina, os títulos com reconhecimento oficial certificarão a formação acadêmica recebida e habilitarão

para o exercício profissional respectivo, em todo o território nacional (BRASIL, 2022).

São solicitados documentos relevantes a serem emitidos pela IES de origem, como o diploma, os certificados, históricos, ementas, exigidos pela universidade nacional que fará a revalidação. Ainda, é preciso de todos os documentos acadêmicos relevantes emitidos pela IES, tais como: diploma, certificados, históricos, ementas, etc., exigidos pela universidade estrangeira onde será realizado ou solicitado o processo de revalidação, sejam apostilados. A Apostila da Haia é certificada apenas por cartórios autorizados no Brasil (autoridade central indicada pelo Estado contratante). Após a entrega dos documentos à universidade argentina, estes, serão analisados de forma a verificar a equivalência e determinar a correspondência entre os cursos, da IES estrangeira ao curso da universidade nacional argentina. Caso necessário, conforme prevê a Resolução, a universidade poderá solicitar a realização de prova de equivalência (CAMARGO; CURY, 2020).

Destaca-se que a Argentina faz parte do Tratado de Assunção, sendo estado signatário deste acordo. Apesar de haver trâmites específicos, a Argentina possui similaridades com o processo de revalidação realizado pelo Brasil.

2.4 Uruguai

O Uruguai possui um sistema educacional de pequeno/médio porte. Até o ano de 2012 existia somente uma universidade pública no país. Em 2012 foi criada a Universidad Tecnológica Del Uruguay para cursos de engenharia e tecnológicos, no entanto, a Universidad de La Republica ainda possui maior influência e prestígio, não necessitando de autorização para criação de novos cursos, como as instituições privadas (BARREYRO, 2017).

Embora o Uruguai não tenha uma Agência de Credenciamento ou similar que promova avaliações de carreiras ou instituições universitárias, existe uma Comissão de Credenciamento Ad Hoc no Ministério da Educação e Cultura que atua como contrapartida na região para que nosso país possa participar no mecanismo de Acreditação Regional de Carreiras Universitárias do Mercosul.

Esse mecanismo tem permitido que várias carreiras de várias universidades credenciem diferentes graus na região (BARREYRO, 2017).

A acreditação é um processo promovido por agências ou instituições, em que se candidatam universidades ou carreiras universitárias, realizando uma autoavaliação orientada pelas próprias agências, que ao mesmo tempo inclui uma avaliação externa composta por especialistas.

A ausência de uma instituição que promova e efetue o credenciamento de instituições universitárias no país não impediu a Universidad de La República de criar um mecanismo próprio de promoção da melhoria contínua da qualidade das suas funções substantivas, com base nos mesmos procedimentos que eles. apoiar a avaliação institucional realizada por agências credenciadoras estrangeiras. Para isso foi criada a Comissão Interna de Avaliação e Acreditação (CEIYA), que realiza esses processos para a instituição (BARREYRO, 2017).

A Universidad de La Republica possui resoluções, as quais se baseiam para revalidação de diplomas estrangeiros. Quem possui competência para revalidação é o Conselho Diretivo Central da Universidad de La Republica, as exigências e tramites administrativos realizados podem ser solicitados pelo próprio conselho que outorga ou não o diploma, se preenchidos os requisitos (BRASIL, 2022).

2.5 Paraguai

O Paraguai possui uma diferenciação entre Brasil e Argentina em relação a natureza jurídica da educação superior. Lá é permitido que as IES possuam natureza mista, ou seja, podem ser públicas e privadas. A educação superior é regulamentada pela Ley de Educacion Superior (LES) n. 4.995, de 2013, onde restam definidos os tipos de instituições e normas que regem o sistema de ensino superior. O ensino superior no Paraguai tem por objeto a formação pessoal, acadêmica e profissional dos estudantes a produção de conhecimentos entre outros objetivos (CAMARGO; CURY, 2020).

A educação superior no Paraguai está organizada em três tipos, universidades, institutos superiores e instituições profissionais de terceiro grau. A partir da redemocratização do país e a Constituição promulgada em 1992, se iniciou mudanças na estrutura educacional do país, a criação da Ley de

Educación Superior em 2013 que instituiu o CONAE, permitiram o estabelecimento de regras para criação de novas instituições e cursos a fim de fortalecer a educação e melhorar a qualidade, evitar fraudes e corrupção (BARREYRO, 2017).

O Consejo Nacional de Educación Superior (CONES), possui a função de estabelecer critérios acadêmicos e técnicos básicos que os currículos devem cumprir. O CONES e o Ministério da Educação e Cultura são responsáveis, no caso dos Institutos Superiores, por manterem o registro acadêmico, dos cursos de graduação, diplomas, estatísticas de matriculados e de egressos no Paraguai e a Resolução MEC n. 5867, de 2017, dispõe sobre os requisitos necessários para a homologação do título de graduação obtido no exterior, que irá encaminhar a solicitação ao Instituto Superior correspondente para avaliar. Caso não exista uma instituição habilitada a avaliar a validação, será designada uma comissão de especialistas (CAMARGO; CURY, 2020).

A IES e a comissão de especialistas designada irão analisar a documentação acadêmica (histórico, ementas, planos de ensino e outros), de modo a verificar as equivalências entre os documentos acadêmicos do país de origem e aqueles preconizados no Paraguai. O currículo deve ser equivalente, pelo menos, 70% do conteúdo curricular nas disciplinas de formação profissional básica. No caso de o candidato não obter a percentagem mínima, a instituição de ensino superior ou a comissão de especialistas designada, podem aplicar um exame ou avaliação para verificar as competências necessárias ao perfil requerido, desde que o currículo do candidato, tenha, no mínimo, 50% de equivalência do conteúdo curricular. Com o relatório, o MEC emite a correspondente Resolução de Homologação e posterior registro do título homologado (se atender aos requisitos presentes na lei). (CAMARGO, 2020, p. 73).

Denota-se que os procedimentos realizados pelo Paraguai se assemelham ao Brasil e Argentina, em relação a validação de diplomas estrangeiros. Ainda, o Paraguai participou do processo de acreditação da educação superior do Mercosul, porém, o país ainda não possui uma normativa específica que trate do reconhecimento e validação como os demais países através das Universidades, mas sim através de uma comissão especial.

3.A POLÍTICA NACIONAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Este tópico será destinado a mencionar as políticas nacionais de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, assim como apresentar uma ferramenta utilizada na execução destas políticas que é a Plataforma Carolina Bori, ela possui como objetivos principais: permitir que as partes interessadas façam a solicitação e escolham a universidade credenciada para revalidação; possibilitar que os processos de revalidação e reconhecimentos sejam finalizados na plataforma; criar um banco de dados com informações de diplomas revalidados e reconhecidos em território nacional facilitando assim melhoria na implementação de políticas públicas; e, por fim, proporcionar a comunicação entre as instituições e o Ministério da Educação (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Os princípios das políticas educacionais sofreram alterações após o advento da Constituição Federal de 1988, a partir disso leis foram implementadas a fim de viabilizar a concretização de determinada política. O ensino superior, por sua vez, apresentava uma dificuldade ainda maior, tendo em vista estar por muito tempo ao acesso de uma parte elitizada da sociedade. Além de cursos superiores, temos a pós-graduação, que se consolidou no país em meados dos anos 80, e muitos docentes do ensino superior passaram a buscar nas universidades estrangeiras a qualificação diferenciada em seus estudos. Alguns motivos para a busca de graduação e pós-graduação no exterior são diversos como vontade de aperfeiçoamento, melhores oportunidades de trabalho e aumento de remuneração (BRASIL, 2020).

O certo é que desde a década de 1990, o acesso ao ensino fundamental foi praticamente universalizado, mas isso não significa que o conhecimento se tem difundido e aprimorado nessa mesma proporção. Ao contrário o quadro que vivenciamos é de baixo desempenho dos alunos, assim, podemos citar os recentes dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, em que o Brasil ficou entre os últimos colocados no desempenho escolar. O desenvolvimento de programas como a plataforma Carolina Bori visa facilitar o acesso do brasileiro e estrangeiro a educação superior de pós-graduação,

possibilitando uma internacionalização do ensino e proporcionando um processo que facilite esse reconhecimento e validação.

O ensino superior é importante pois através disso o indivíduo se qualifica para o exercício de uma profissão, desenvolve o estudo teórico e prático, além de desenvolvimento intelectual, habilitando para uma visão crítica do mundo e assim conseguindo exercer a sua cidadania. O cenário nacional demonstra déficit de mão de obra qualificada e especializada no Brasil, isso tudo porque o acesso ao ensino superior é dificultado por questões históricas de acesso ao ensino superior e também por questões burocráticas. Muitas pessoas buscam cursar ensino superior em outro país tendo em vista a facilidade de acesso, por outro lado, os estrangeiros possuem dificuldade em reconhecer sua formação profissional para ingressar no mercado de trabalho brasileiro (BRASIL, 2018e).

Um fato relevante a ser apresentado é a questão da equidade da educação. O sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais. É importante evidenciá-las para que as políticas públicas sejam colocadas em prática de forma mais equitativa. Por muito tempo o sistema de ensino superior no Brasil foi claramente um espaço para socialização de uma elite mais distinta pelo seu capital social, sendo que nas últimas décadas começou um movimento para desenvolvimento de um ensino superior relativamente ampliado e inclusivo (BRASIL, 2018e).

O aumento da taxa de pessoas entre 18-24 anos que cursam o ensino superior entre 2012 a 2017, dados estatísticos demonstram que a taxa bruta e líquida de matrículas não avançou expressivamente nos anos de 2018-2019. Ainda importante mencionar que o sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais além desses desafios de conclusão do ensino médio, de acordo com o anuário brasileiro de educação a taxa de inscrição no ensino superior é quatro vezes maior aos ricos (BRASIL, 2020).

As dificuldades em se encontrar cursos *stricto sensu* em suas cidades de moradia ou as exigências inerentes aos processos seletivos são fatores que contribuem para a busca de cursos no estrangeiro. A partir de 2005, a situação se modificou com a intensificação de políticas públicas de facilitação à financiamento estudantil, programa de universidade para todos e programa de inclusão social e racial (BRASIL, 2020).

De acordo com a OIT, a participação dos estrangeiros no mercado de trabalho não chegam 0,32% de pessoas, em comparação com o Canadá que possui 20,13% de mão de obra estrangeira. Uma possibilidade de que as pessoas adentrem no mercado de trabalho é validar/reconhecer a formação profissional de diplomas obtidos em instituição de ensino estrangeira. Com uma política de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros o acesso ao mercado de trabalho e políticas de internacionalização de ensino superior são privilegiadas (BRASIL, 2018e).

Para desenvolver as políticas de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, além da legislação que implementa e estabelece as diretrizes do processo de validação, tem-se os atores participantes dessa política, sendo o Conselho Nacional de Educação, a CAPES, o SESu/MEC, as universidades e por fim, o requerente. São as universidades que executam a política de revalidação e reconhecimento e estabelecem parâmetros internos relativos ao processo de validação (BRASIL, 2020).

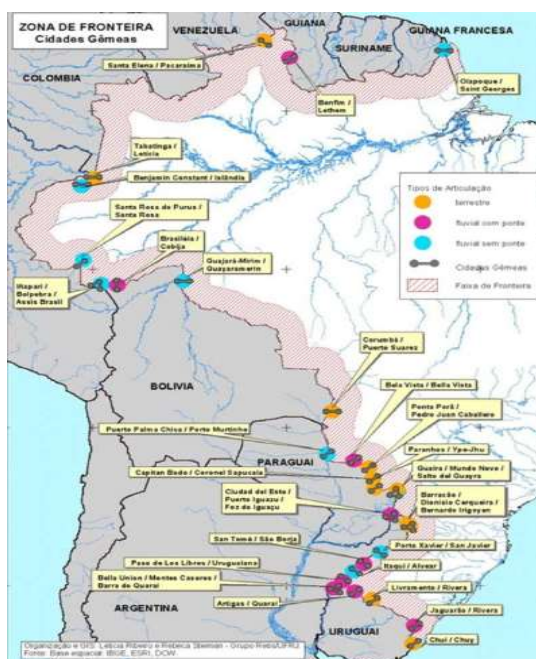
Muniz e Muniz (2017) mencionam a importância de determinadas políticas pois elas possibilitam a integração educacional do país, e ainda, podem se constituir como mecanismos para fortalecer esse processo e concretizar a “justiça social prevista no Tratado de Assunção”. Outra questão pertinente está em relação a esses estudantes que buscaram formação no estrangeiro como seria validado e reconhecido os diplomas para que possam ser considerados no Brasil. Até 2016 a validação e reconhecimento acontecia diretamente na Universidade pública ou privada. Desde que possuísse *courses stricto sensu* na área de reconhecimento e validação. A partir da portaria normativa n.º 22, instituída em dezembro de 2016, o Ministério da Educação implementou a plataforma Carolina Bori para gestão e execução destes processos de reconhecimento e validação.

O Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Arcu-Sul) é responsável pela execução e acreditação de cursos universitários no âmbito do Setor Educacional do MERCOSUL. A Plataforma Carolina Bori, surge a partir destes acordos relacionados ao Mercosul com parcerias entre o Brasil e Universidades estrangeiras, para facilitação deste processo de validação e apoio às Universidades nesta etapa, fazendo a intermediação entre o requerente e a Universidade e normatizando o processo.

As Universidades habilitadas a realizar o reconhecimento e validação podem aderir a plataforma e fazem parte da lista de instituições. Além destes atores (requerente e universidade) a plataforma conta com a participação do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as normas referentes à validação e também analisa possíveis recursos; o Ministério da Educação que estabelece sobre as orientações gerais e também administra a plataforma e ainda a CAPES que atua juntamente com as demais instituições para estabelecer regras gerais para validação. Atualmente a Plataforma conta com 173 instituições entre públicas e privadas que efetivam a validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros (BRASIL, 2018e).

A Figura 1 demonstra a área de fronteira a ser delimitada para as Universidades que podem aderir a Plataforma Carolina Bori:

Figura 1: Área de fronteira do estado do Rio Grande do Sul – Brasil.



Fonte: https://www.researchgate.net/figure/Figura-05-Cidades-gemeas-ao-longo-fronteira-internacional-brasileira-2006-Fonte-Grupo_fig1_277236672.

O trabalho apresentado efetuou um recorte do estudo somente para as cidades de fronteira no Estado do Rio Grande do Sul, para trazer maior confiabilidade a pesquisa. Tronco, (2018) menciona que um projeto é uma das divisões do planejamento da política pública, sendo uma fase mais prática, onde ocorre a intervenção direta no meio social e o contato com o público-alvo.

Importante considerar as questões dos protocolos éticos envolvidos quando se desenvolve uma pesquisa, cada pesquisa desenvolve protocolos e independentemente das diferenças que possam existir nos protocolos. As equipes de pesquisa devem seguir as normas científicas e os princípios éticos geralmente aceitos, por essa razão, o pesquisador deve possuir como fundamento a imparcialidade e neutralidade para apurar os dados coletados. Ainda, levar em consideração que é necessária a conservação da identidade de todos os participantes envolvidos como forma de preservação destes procedimentos éticos (TRONCO, 2018).

A apresentação dos resultados fiéis aos obtidos, preservam a confiabilidade da pesquisa. Para que os dados da pesquisa sejam livres de erros, que podem ser introduzidos tanto pelo avaliador quanto por outras pessoas, será necessário que o avaliador tenha a sensibilidade de captar as falas que condizem com a realidade que se busca analisar, sem colocar padrões previamente estabelecidos ou induzir o entrevistado a colocações que possam interferir no resultado da pesquisa.

Discussões sobre a validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros estão em evidência desde a assinatura do Tratado de Assunção e no Brasil a partir de legislações específicas que tratam diretamente sobre o tema, isso possibilitou a implementação da transnacionalização da educação superior *stricto sensu*. Ainda, os acordos firmados decorrentes da implementação do Mercosul facilitaram a possibilidade da existência destes processos de facilitação. Botto (2015) escreve acerca da transnacionalização e educação superior, fazendo menção a constituição histórica da transnacionalização e apresenta o Mercosul em comparação a transnacionalização do ensino superior de outros países, e outros modelos como a União Europeia, como forma de possibilitar tal aproximação.

Os acordos firmados pelo Brasil no Mercosul preveem a facilitação da convivência das localidades fronteiriças, porém, é realizado de forma geral. Cada região deve adequar a cumprir as leis de acordo com sua realidade social. As políticas de facilitação de validação e reconhecimentos de diplomas estrangeiros são uma possibilidade de implementar os acordos firmados e unificar as fronteiras.

Sobre o assunto, podemos citar:

En el contexto latino-americano, el MERCOSUR fue el proceso de integración Sur-Sur que más avanzó en la materia. Al igual que en otras regiones, esta política se orientó hacia tres tipos de programas: la acreditación regional de títulos, la movilidad transnacional de estudiantes y profesores, y la cooperación interinstitucional para la transferencia de recursos. La comparación de los distintos bloques sugiere que si bien se trataba de las mismas políticas, las modalidades y el tipo de bien regional alcanzado varió en cada uno de ellos. En el caso latino-americano, se priorizó una política de acreditación de títulos que no interviniera sobre las regulaciones nacionales, sino que estableciera un parámetro de comparabilidad de la calidad entre las instituciones que otorgaran un mismo título (BOTTO, 2015).

Os decretos n.º 5.104/2004 e n.º 145/2011, auxiliaram o Brasil de forma a implementar políticas de acesso e harmonia de localidades fronteiriças. Entre os assuntos abordados pelos decretos está a cooperação em matéria educativa, incluindo entre elas o intercâmbio de docentes, alunos e materiais.

É dada especial importância a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – de 1996 determina que uma das finalidades da educação superior é “suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração (VENTURA e LINS, 2014).

Insurge-se a implementação de atitudes a fim de auxiliar e executar mecanismos de intercâmbio de informações com o objetivo de facilitar o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas para que seja possível e reduzir requisitos documentais de tramitação para assuntos como educação, como ocorre na implementação da plataforma. A principal característica proporcionada pela plataforma foi a facilitação de acesso à informação de quem necessita validar seu diploma e a delimitação de tempo para que o processo seja finalizado.

Assim como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, dispõe no seu § 2º que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. O § 3º do mesmo artigo da lei, dispõe que os diplomas de mestrado e doutorado expedidos por universidades

estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. (BRASIL, 2020).

O Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e Estados Associados foi elaborado pelo Setor Educacional do MERCOSUL, e apresenta um avanço na facilitação de diplomas estrangeiros.

É importante pontuar que o atual processo de revalidação defronta-se com inúmeras situações em que as práticas não permitem um tratamento adequado. Embora todos os procedimentos sejam adaptados para serem aplicados, uniformemente, caso a caso, são muitos aqueles em que a legislação anterior não oferecia abertura para que, em determinadas circunstâncias, particularidades fossem destacadas e insuficiências de regras ao menos constatadas. Assim, segundo registros de alguns processos de revalidação, a instituição revalidadora/reconhecidora, valendo-se da autonomia universitária, na maioria dos casos, encerrava o processo negando a revalidação ou incluindo o processo em trâmite de longa duração (BRASIL, 2020).

A Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, por exemplo, fixava no seu art. 4º os procedimentos a serem realizados durante o processo de revalidação de diplomas de graduação, dentre eles os prazos para a inscrição dos candidatos, recepção de documentos, análise de equivalência dos estudos realizados e registro do diploma a ser revalidado. Não fixava, contudo, um período máximo para a duração do processo de análise/avaliação da solicitação de validação ou de reconhecimento dos diplomas estrangeiros. Tantas divergências acerca da proceduralização de reconhecimento e validação ocasionou um elevado volume de solicitações de revalidação de diplomas obtidos no exterior nos últimos anos e assim, a criação de uma nova legislação referente ao assunto.

A Portaria Normativa nº 22, instituída em 13 de dezembro de 2016, dispôs acerca das sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior,

prevendo em seu artigo 5º, o estabelecimento pelo Ministério da Educação a implementação da plataforma Carolina Bori (BRASIL, 2020).

Deve-se mencionar que a validação e reconhecimento de diplomas sempre é incumbência das universidades credenciadas na plataforma, sendo que esta serve como a ponte de ligação entre os requerentes e as universidades. Antes da implementação da plataforma, eram as universidades quem realizavam a validação e reconhecimento por normativas próprias, o que causava divergências entre tempo para finalização do processo. A partir da plataforma o tempo de finalização do processo é de 180 dias, conforme previsto no art. 6 da normativa n.º 22/2016 (BRASIL, 2020).

Além da facilitação de processos, outros benefícios acontecem com a validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil, Ferreira (2020) direciona seu estudo a estudantes estrangeiros no Brasil, a possibilidade de compartilhar informações válidas provenientes de outras culturas. O autor se detém na questão da migração como processo de circulação de informação, conhecimento e diferença. Desse modo, o resultado do encontro com uma nova sociedade e cultura, capaz de alterar as subjetividades desses estudantes pelas experiências positivas e negativas em outro espaço que não seu de nascença.

O atual cenário acerca da validação de diplomas, ocorre através do compilado de diversas normas estabelecidas entre leis, decretos e acordos internacionais firmados pelo Brasil que possibilitam a implementação da política de validação de diplomas estrangeiros. A validação de diplomas é uma demanda relevante que recai sobre o sistema de ensino brasileiro.

O objetivo do governo ao institucionalizar a validação de diplomas estrangeiros é buscar maior uniformização nos processos de validação para que as universidades tratem a revalidação e reconhecimento de forma equânime, a ideia é que a política nacional discuta os processos para que se instaure uma diretriz nacional. Além disso, é um tema relevante pois as pessoas que terão seus diplomas habilitados estarão trabalhando no país.

O reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente no art. 48², e

2 Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º, 2º e 3º, que dispõe das atribuições das instituições do ensino superior para expedição de diplomas, para isso torna-se necessário apresentar alguns dados relevantes acerca da validação de diplomas estrangeiros no Brasil.

3.1 Dados relevantes sobre validação e reconhecimentos de diplomas no Brasil

A validação e reconhecimento de diplomas é prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual menciona a atribuição das instituições de ensino superior sobre a validação de diplomas. Este tópico irá apresentar dados relativos aos processos de validação e reconhecimentos de diplomas estrangeiros, realizados através da Plataforma Carolina Bori. Os dados apresentados são relativos ao banco de dados disponibilizados no site da Plataforma no período de 2016 até 2021.

Em relação a revalidação, existem 107 Universidades Públicas aptas, entre federais, estaduais e municipais, a realizarem revalidação de diplomas estrangeiros. Desse total, 71 instituições aderiram ao processo de revalidação de diplomas na plataforma Carolina Bori. Já a validação de diplomas, são 203 Universidades aptas, entre públicas federais, estaduais, municipais e instituições privadas com e sem fins lucrativos. Desse total, 109 instituições aderiram ao processo de reconhecimento de diplomas na plataforma Carolina Bori. O que demonstra que a demanda para validação de diplomas estrangeiros é grande e quanto mais universidades aderentes à política nacional melhor seria a resposta aos requerentes pois ampliaria a linha de pesquisa e atuação a serem disponibilizadas para a validação (BRASIL, 2020).

Já quanto ao número de solicitações por nível de ensino, percebe-se que o ano de 2017 houveram 1.461 solicitações, sendo destas 474 de graduação,

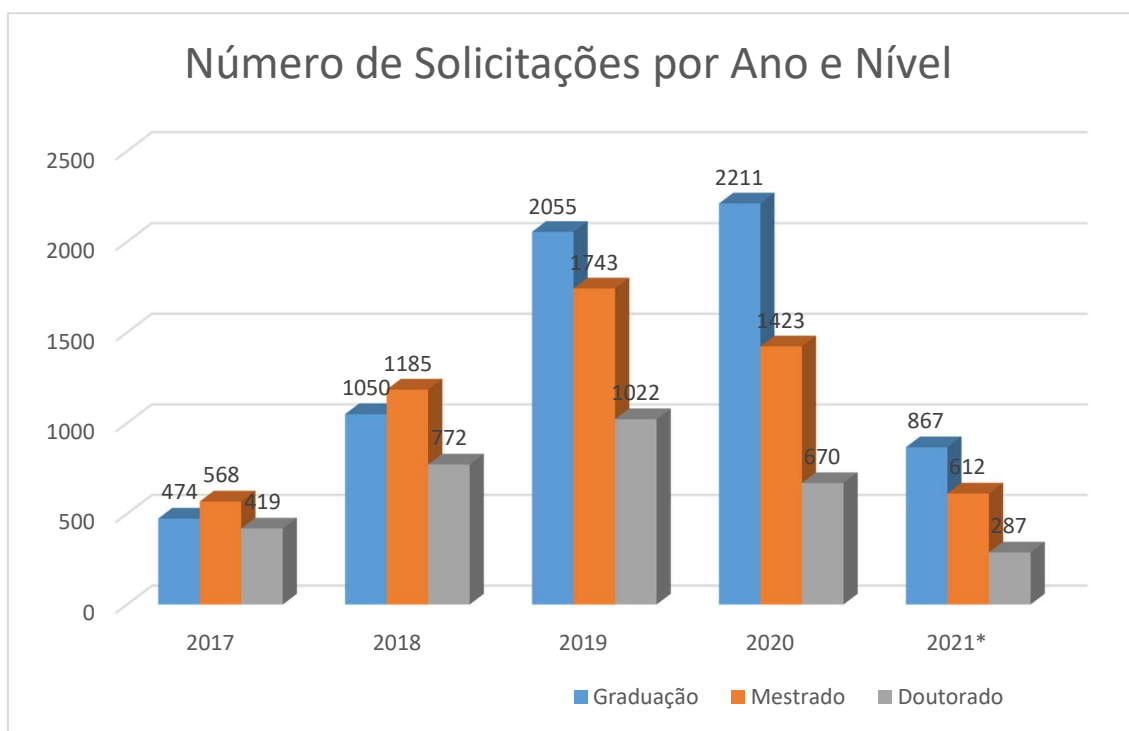
§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. (BRASIL, 1996).

568 de mestrado e 419 de doutorado. Em 2018, houveram 3.007 solicitações, sendo 1.050 de graduação, 1.185 de mestrado e 772 para doutorado. Em 2019, houveram 4.820 solicitações, sendo 2.055 para graduação, 1.743 para mestrado e 1.022 para doutorado. Em 2020, houveram 4.304 solicitações, sendo destas 2.211 para graduação, 1.423 para mestrado e 670 para doutorado. Nos quatro primeiros meses de 2021, já houveram 1.766 solicitações, sendo 867 de graduação, 612 de mestrado e 287 de doutorado, conforme o Gráfico 1 (BRASIL, 2020).

Gráfico 1: Número de solicitações por ano e nível



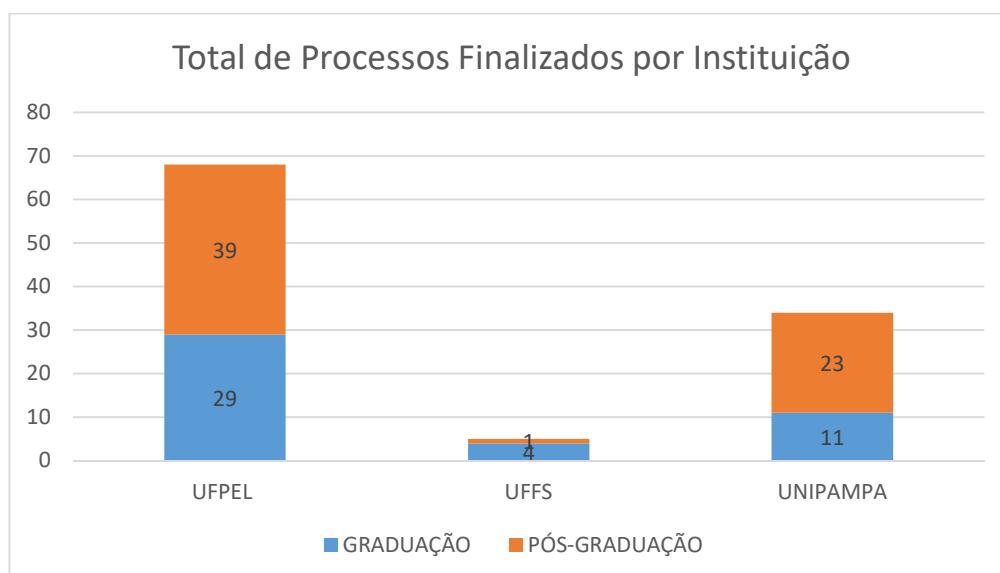
Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 1, demonstra as solicitações por níveis que foram realizadas pela Plataforma no período de 2016 até abril de 2021. Percebe-se que a maior procura em validação e reconhecimento se detêm no nível de graduação, e, que a procura pela Plataforma está em crescimento, principalmente a partir do ano de 2020. Em relação ao nível de graduação, no ano de 2017 para 2018 houve um aumento de 221,50%. Do ano 2018 para 2019 o aumento foi de 195,7%.

3.2 Dados relevantes de revalidação de diplomas em Universidades de fronteiras³

A Universidade Federal do Pampa, a Universidade Federal de Pelotas e Universidade Federal da Fronteira Sul, são instituições de faixas de fronteira que aderiram à Plataforma Carolina Bori. As instituições realizam validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros. O Gráfico 2 contempla as universidades e os processos de validação e reconhecimento realizados e finalizados pelas instituições no período de 2016 até 2021:

Gráfico 2: Total de Processos Finalizados por Instituição

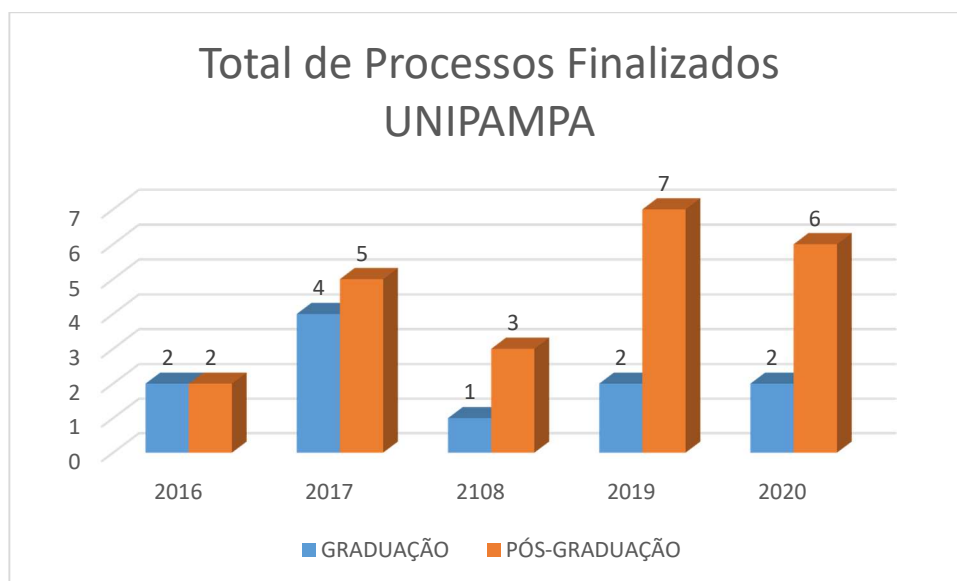


Fonte: Elaboração própria.

A Universidade Federal do Pampa – Unipampa, realizou no período do ano de 2016 até 2020, um total de 34 processos, sendo destes 11 de graduação e 23 de pós-graduação, conforme o Gráfico 3.

³ Os dados apresentados foram coletados do Portal Moodle do Ministério da Educação e estão disponíveis no site da Plataforma Carolina Bori. Dados específicos solicitados às Universidades através de ofício até o momento não foram recebidos e analisados.

Gráfico 3: Total de Processos Finalizados UNIPAMPA

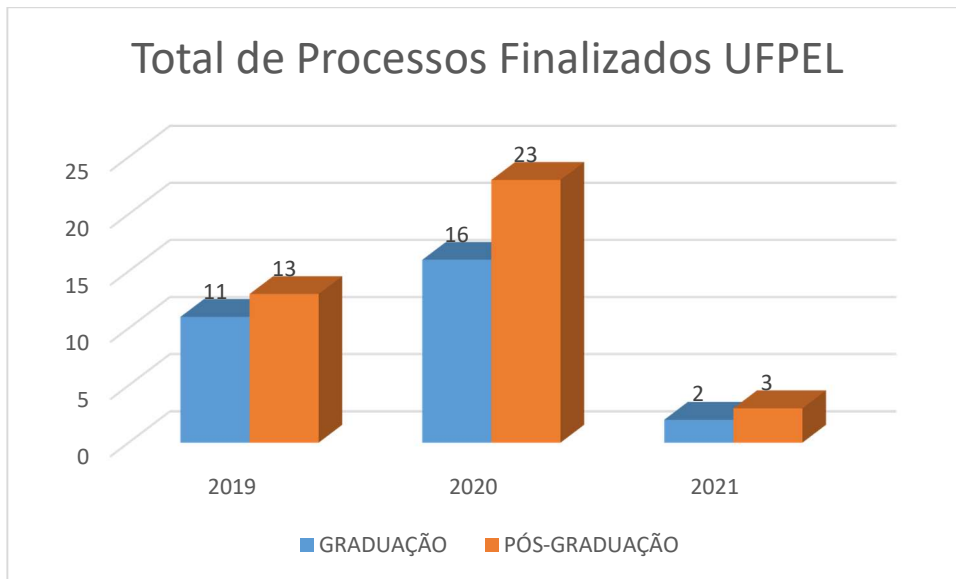


Fonte: Elaboração própria.

A Universidade Federal do Pampa foi instituída pela Lei n.º 11.640/2008, a qual possui natureza pública vinculada ao Ministério da Educação. A sede da UNIPAMPA fica na cidade de Bagé/RS, e a universidade conta com 10 (dez) campus localizados em regiões de fronteira do estado do Rio Grande do Sul, inclusive em cidades-gêmeas. A universidade vinha realizando a validação de diplomas estrangeiros antes mesmo da implementação da Plataforma Carolina Bori. Após a implementação da plataforma, a UNIPAMPA adere a política pública de validação e reconhecimento de diplomas (BRASIL, 2008).

A Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, realizou no período de 2019 até 2021, um total de 68 processos, sendo destes 29 de graduação e 39 de pós-graduação, conforme o Gráfico 4.

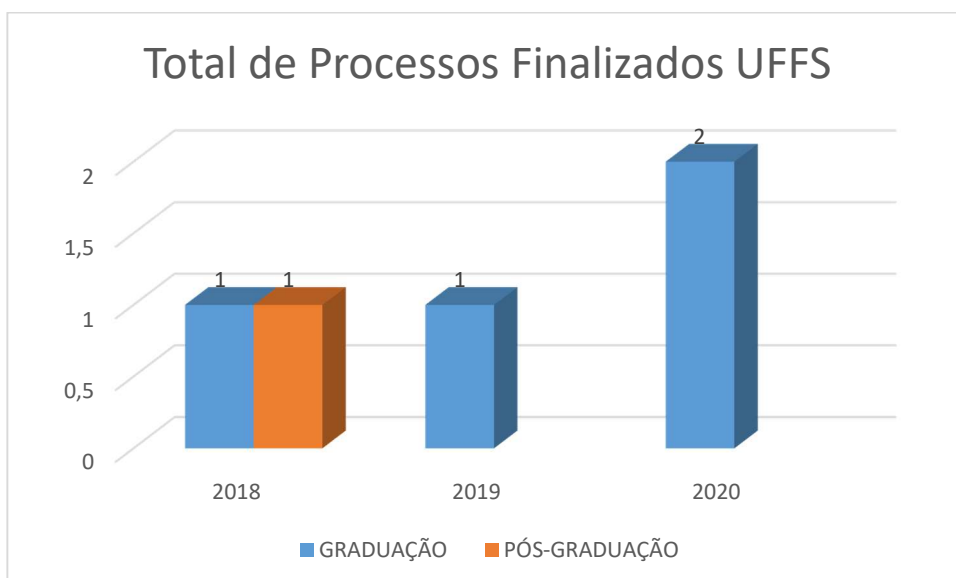
Gráfico 4: Total de Processos Finalizados UFPEL



Fonte: Elaboração própria.

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS realizou um total de 5 processos, sendo 4 destes de graduação e 1 de pós-graduação, a UFFS não está mais realizando validação e reconhecimento de diplomas, conforme o Gráfico 5.

Gráfico 5: Total de Processos Finalizados UFFS



Fonte: Elaboração própria.

A principal demanda é em cursos de pós-graduação. As universidades UNIPAMPA, UFFS e UFPEL realizam validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros desde antes de se estabelecer a política pública educacional Plataforma Carolina Bori, entretanto, a Plataforma possibilitou melhor gerenciamento de dados e informações. Dessa forma, percebe-se que dentro do contexto nacional a UNIPAMPA e UFPEL no período de 2016 até 2021, corresponderam a aproximadamente 1% da demanda nacional.

Esta porcentagem demonstra a competência que Universidades em área de fronteira podem desempenhar e seguem auxiliando requerentes de todo o país a realizarem a validação dos seus diplomas, possibilitando que ocorra a interiorização e democratização do ensino superior em cidades faixas de fronteira.

A política nacional instituída pela ferramenta da plataforma, possibilitou aos estudantes que buscassem a validação de seus diplomas com facilidade de acesso à universidade e conseqüentemente simplificar o processo de validação, permitindo a mediação entre universidade e requerente. Ademais, resta ressaltar a importância do fomento à investimento neste tipo de política, a fim de que, quanto mais universidades aderirem à Plataforma, maior será a capacidade de avaliação, rapidez, gestão e fluxo dos processos de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros (BRASIL, 2022).

O objetivo do governo ao institucionalizar a validação de diplomas estrangeiros é buscar maior uniformização nos processos de validação para que as universidades tratem a revalidação e reconhecimento de forma equânime, a ideia é que a política nacional discuta os processos para que se instaure uma diretriz nacional. Além disso, é um tema relevante pois as pessoas que terão seus diplomas habilitados estarão trabalhando no país, conferindo assim a integração do bloco econômico regional, o trânsito da mão-de-obra qualificada e o desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2022).

4.O SEMINÁRIO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Este tópico será destinado a apresentação da proposta do seminário e metodologia realizada. Considerando o acordo vigente acerca da acreditação educacional, disposta no documento Mercosul/CMC/DEC n.º 07/18, onde prevê os trâmites relativos a revalidação de títulos ou diplomas de ensino superior em nível de graduação no Mercosul, e, para aprimorar a pesquisa de mestrado intitulada: A Validação de Diplomas estrangeiros em faixas de fronteira do Rio Grande do Sul, organizou-se a realização do seminário técnico a fim que se possa fortalecer e aprofundar o processo de integração e os vínculos fraternos dos países do Mercosul para facilitação do processo de validação de diplomas, discutindo a validação dentro do âmbito acadêmico.

O objetivo do seminário é estabelecer uma troca de ideias e informações que verifiquem a discussão da possibilidade da construção de um documento de facilitação para validação de diplomas estrangeiros.

O plano de ação do Mercosul 2016-2020 prevê ações voltadas a seu eixo de gerar e difundir conhecimento, onde possui como alguns dos objetivos específicos a promoção e investigação intrarregionais que tenham por objeto a problemática da área da educação superior no Mercosul e a contribuição para a integração regional, sendo a meta 4.3 da agenda ONU 2030.

Dentre algumas metas previstas no plano de ação estão previstas a realização de ao menos três estudos diagnósticos sobre a Educação Superior do MERCOSUL e um estudo comparado das produções nacionais, e também, organizar ao menos três seminários temáticos e três publicações e também, implementar linhas de ação complementar que promovam a reflexão e a produção de conhecimentos de Educação Superior no MERCOSUL vinculada à integração.

Em relação a validação de diplomas estrangeiros, os acordos realizados para facilitação e integração entre os países partes estão em plena vigência. Sendo que cada país busca realizar ações específicas para a integração nacional. Dessa forma, o objetivo do seminário ocorre com a apresentação das ações realizadas pelos países, acerca da discussão da internacionalização do ensino a fim de cumprir os objetivos do plano de ação do Mercosul, a discussão

das dificuldades enfrentadas e das ações que os países vêm desenvolvendo para a validação de diplomas.

4.1 Considerações metodológicas do seminário técnico-profissional

O seminário técnico desenvolvido nesta pesquisa teve como objetivo a reflexão dos dados coletados sobre validação de diplomas nas universidades de faixa de fronteira do Rio Grande do Sul e a problematização, de forma a possibilitar a construção de um documento que possa facilitar a validação de diplomas a nível de Mercosul. Sendo uma forma de aproximar os países e desburocratizar o processo de validação de diplomas. Foi baseado nos acordos efetivados pelos países membros do Mercosul, com a proposta educacional de desenvolvimento e integração econômica, cultural e social entre os países signatários.

Para a sua realização foram definidos os atores convidados a participarem do evento. Dessa forma, foram escolhidos atores representantes de cada estado-parte do acordo Mercosul. Além de um ator representante do Mercosul. O seminário foi dividido em três etapas: introdução, desenvolvimento e aprendizagens tendo em vista possuir um objetivo bem definido e que os participantes fossem apropriados do tema estudado.

Na parte introdutória foi apresentado o objetivo geral do seminário, assim como os objetivos específicos a serem desenvolvidos. Houve a informação acerca da formatação e desenvolvimento do seminário aos participantes. Houve a apresentação dos participantes e após, cada um teve um tempo disponível para a explanação sobre como funciona o processo de validação de diplomas em seu país. Nesse ponto, Ibiapina (2008), destaca,

“Nessa perspectiva, surgem pesquisas em que os dados são gerados cooperativamente e a construção de conhecimentos é realizada a partir da participação ativa dos integrantes em prol de transformações na realidade. Dentre as investigações que superam a mera descrição e se voltam para a transformação da realidade social, Kemmis (1986) destaca aquelas de cunho reflexivo e colaborativo, porque, na visão dele, essas investigações proporcionam, no âmbito da pesquisa social e humana, a oportunidade de os participantes se transformarem em colaboradores do processo de construção de conhecimentos, ao tempo em que também promovem espaços de formação e de desenvolvimento profissional para, ambos, pesquisadores e docentes.” (IBIAPINA, 2008).

O segundo momento do seminário, denominado desenvolvimento, ocorreu a “chuva de ideias” onde cada participante pôde expor pontos positivos e negativos, e apontar sugestões de como poderia ser desenvolvido um procedimento de validação de diplomas de forma que facilitasse a conexão entre todos os países, nesta etapa houve levantamento de hipóteses sobre procedimentos e documentos que possam facilitar o processo de validação e auxiliar na desburocratização a nível de Mercosul.

A pesquisa colaborativa é descrita por Bandeira et al(2016), como um pensar-agir para criar possibilidades de compartilhamento de ideias, percepções, com o propósito de criar condições de questionar e reelaborar,

“O movimento colaborativo constitui processo que envolve pensar-agir, agir-refletir dos agentes participantes em forma de espiral, cujo fato crucial são as necessidades existenciais e que, por meio das mediações da reflexão crítica, conflitos são gerados e em decorrência, necessidades externas e internas se confrontam e, nesse embate de forças convergentes e divergentes, possibilidades são geradas para o desenvolvimento pessoal e profissional tanto de professores quanto de pesquisadores. (BANDEIRA et al, p. 26, 2016).

A pesquisa desenvolvida no seminário-técnico é investigativa pois permite que o pesquisador se apodere do processo de validação de diplomas ao momento da realização e socialização do mesmo, compartilhando suas práticas passadas e sua metodologia na aplicação do conhecimento empírico dentro do processo de validação de diplomas ocorridos em cada país apresentado.

Dessa forma Bandeira et al (2016) destaca que o desenvolvimento do pensamento está relacionado com a elaboração de teorias e conceitos perspectivando novas qualidades. Ao conceber o ideal e o material como unidade de contrário na pesquisa, porque parte-se do pressuposto que a atividade intelectual e material constitui diálogo produzido a partir de enunciações que se tem com o pensamento elaborado. Nesse processo de desenvolvimento de pensamento com caráter material e intelectual baseiam-se na vivência do ser humano, a autora ainda destaca,

“A exigência de formação teórico-metodológica do pesquisador mediada por uma orientação filosófica é a premissa básica deste trabalho. Nesse sentido, está implicada a opção teórico-prática de trabalhar a perspectiva de que o ser humano é capaz de interpretar e

de transformar sua realidade. Destarte, na pesquisa colaborativa, diagnosticamos necessidades sócio--históricas, filosóficas, psicológicas, entre outras, e criamos as condições para manifestações dos conflitos, das contradições e, por meio da colaboração e da reflexão crítica, privilegiando a zona de confronto, nas quais crenças e concepções são desestabilizadas. Em decorrência, possibilidades são geradas na reelaboração do pensamento-ação.” (BANDEIRA et al, p. 64-65, 2016).

Dessa forma, esclarece-se que a pesquisa-ação não pode ser neutra e deve caminhar na direção dialética da realidade social, da historicidade dos fenômenos, da prática, das contradições, das relações com a totalidade, concebendo a práxis como mediação básica na construção do conhecimento, pois por meio dela se veicula a teoria e a prática, o pensar, o agir, o refletir, e o processo de pesquisa e formação (CABRAL, 2009).

Por fim, para a conclusão do seminário, houve o fechamento de todas as ideias apresentadas e uma possibilidade de construir um documento que possa facilitar os gestores políticos ao processo de validação de diplomas. Nesta etapa também foram analisadas as hipóteses levantadas no processo de desenvolvimento a fim de visualizar qual a viabilidade de tais hipóteses para concretizar a proposta.

Em relação ao que é promovido através da pesquisa colaborativa, Jorge e Pereira (2016) explanam o seguinte:

“A pesquisa colaborativa promove rupturas com as práticas tradicionais de investigação, tendo os professores como participantes desse processo, de modo que eles não são co-pesquisadores, mas tomam as decisões e as responsabilidades pelas ações que o grupo desenvolve em conjunto, objetivando transformar uma realidade.” (JORGE; PEREIRA, 2016).

Dentre as colocações realizadas pelos participantes/convidados, algumas merecem especial destaque ao que se refere a importância política trazida pelo tema, isso porque, a discussão acerca da validação de diplomas ocorre de forma hierárquica, ou seja, dos Ministérios de Educação de cada país e dos Grupos de Trabalhos do Mercosul para as universidades. O seminário-técnico realizado possibilitou a discussão de forma a serem as universidades (através de seus representantes) terem a oportunidade de discutir os pontos fortes e fracos da validação de diplomas e internacionalização do ensino a nível de Mercosul.

De acordo com Noboa (2015) a investigação qualitativa é voltada à área da Sociologia e baseia-se na vinculação entre investigação e ação social, porque permite verificar através do processo de investigação, a transformação social, ainda:

Las investigaciones cualitativas abordan temas sobre los cuales existe muy poca acumulación de información, y que no han sido objeto de teorización. Se hacen cargo también de fenómenos que pueden haber sido tratados por teorías con un importante grado de formalización, pero los problematiza desde una nueva perspectiva: buscando precisar cómo los sujetos experimentan, interpretan y contribuyen, o no, a la reproducción de esos fenómenos. (NOBOA, 2015, p. 24).

Em suma a pesquisa colaborativa tem uma nuance com a pesquisa-ação participativa. Esta última capacita os participantes como atores no processo de desenvolvimento. A pesquisa colaborativa desenvolvida através do seminário-técnico, cria condições favoráveis à mudança, à transformação da prática educativa, a autorreflexão, à formação continuada e a produção do conhecimento científico, nas palavras da autora Cabral (2009), a pesquisa colaborativa é definida como um “saber emancipador”.

Além de analisar todos esses aspectos ao realizar a pesquisa, também é necessário observar os objetivos da pesquisa-ação, em uma dimensão ontológica, onde torna-se imprescindível conhecer a realidade social, que é o foco da pesquisa, de forma a transformá-la pois o conhecimento da realidade social é um imperativo que se tornará evidente, porque o conhecimento pretendido é o da pedagogia da mudança da práxis (FRANCO, 2005).

4.2 Desenvolvimento do seminário técnico-profissional

O tópico a seguir irá descrever como ocorreu o desenvolvimento do seminário técnico-profissional. O evento do seminário tratou-se de um produto técnico desenvolvido na pesquisa a fim de auxiliar no desenvolvimento e construção dos resultados sobre o tema validação de diploma. Matias (2004) refere que um evento é uma ação de pesquisa, planejamento, organização, coordenação, controle e implantação de um projeto, que visa atingir o público-alvo com medidas concretas e resultados planejados.

Tratou-se de um evento de pequeno porte, com o público dos participantes direcionado a atores institucionais do Mercosul, sendo os

representantes das Universidades que realizam validação de diplomas dentro do bloco, além de representantes do Ministério da Educação do Brasil. Coutinho (2010, p.16) refere que:

“O seminário tem como objetivo a transmissão, atualização, debate, divulgação ou transferência de conhecimentos e técnicas centrados num tema básico, que pode ser desdobrado em subtemas. A exposição é feita por uma ou mais pessoas com a presença de um coordenador. O assunto é do conhecimento da plateia, que participa em forma de grupos. Geralmente divide-se em três fases: exposição, discussão e conclusão.”

O planejamento do seminário consistiu em buscar uma metodologia de nível acadêmico a fim de responder o problema levantado na pesquisa, ou seja, como a democratização e interiorização ensino superior em faixas de fronteira do Rio Grande do Sul têm contribuído com o processo de validação e reconhecimento de diplomas realizados no estrangeiro. Dessa forma, iniciou-se o processo de planejamento, que segundo Coutinho (2010) consiste em estabelecer que ponto uma organização se encontra no presente e para onde ela pretende se dirigir no futuro, com as estratégias ou táticas necessárias para atingir esse ponto.

4.3 O pré-evento

O planejamento cuida-se de elemento fundamental para o processo de organização do evento. Nessa fase decisiva são inseridas a coordenação, custos, interesse social, linhas gerais e a ideia a ser concretizada. Dentre alguns itens fundamentais a serem inseridos no planejamento estão os principais a comprem a estrutura organizacional do projeto, definição do produto; escolha do local; definição da data; identificação e análise dos participantes; estratégias de marketing e comunicação; recursos audiovisuais e materiais a serem utilizados; cerimonial (COUTINHO, 2010).

O seminário técnico-profissional foi planejado com o objetivo de auxiliar na coleta de informações e dados para responder a pergunta da pesquisa. Cada item foi pensado considerando a sua relevância. O primeiro ponto a ser considerado foi que, tratando de pandemia mundial, tornou-se necessário pensar em medidas de isolamento social para reduzir os riscos de disseminação e

contaminação por Coronavírus⁴. Por essa razão o seminário ocorreu na modalidade virtual. A plataforma online escolhida para a realização do evento foi o Google Meet.

Teixeira e Nascimento (2021) referem que a pandemia reconfigurou a educação e de repente implementou novos termos no vocabulário acadêmico, como *webaula*, *webinar*, *Google Meet*, ensino remoto, *Classroom*, postar, link. Por essa razão, pode-se dizer que o mundo parou diante da pandemia, e a educação abriu suas janelas para um ensino cada vez mais moderno, onde se produz e reproduz informações, de forma que o conhecimento se modifica, circula e se atualizada em tempo real e em diversas interfaces, ainda o uso do *Google Meet* como ferramenta de ensino e aprendizagem, possibilita uma vasta interatividade promovendo atividades colaborativas.

Outro ponto a ser apontado foram os participantes do evento. Tendo em vista o objeto da pesquisa ser a validação de diplomas estrangeiros com enfoque em cidades de fronteira e, considerando os objetivos do plano de desenvolvimento regional acerca do desenvolvimento e integração regional, pensou-se em convidar atores de universidades de países do Mercosul e membros do Ministério da Educação. As universidades são partes principais, pois através delas que ocorre a validação de diplomas. Dessa forma, foram convidados professores da Argentina, Paraguai, Uruguai, Brasil, membros do Ministério da Educação do Brasil e do Mercosul, as universidades de regiões de fronteira do Rio Grande do Sul que realizam a validação de diplomas, UNIPAMPA, UFFS e UPEL.

Definido o local (forma virtual) e os participantes, com um contato inicial, houve o planejamento de convite formal aos convidados. Nesse sentido, foram encaminhados convites via e-mail para os convidados, além disso, foram pensadas as estratégias de comunicação e divulgação do evento. A divulgação do folder do evento ocorreu através de meios virtuais, como a conta instagram

4 Atualmente, o mundo está atento à situação e à propagação do novo coronavírus, o SARS-CoV-2, causador da COVID-19, que infectou mais de 500 mil pessoas em todo o mundo (na data de 26 de março de 2020). Nesse momento, o mundo inteiro busca formas de conscientizar a população acerca da gravidade da pandemia de modo a tranquilizá-la quanto às ações que devem ser tomadas a nível individual e coletivo para o combate desse vírus. Porém, para além dessa atividade, os órgãos de saúde e a imprensa mundial estão dispendo de mais esforços para desmentir o alto número de informações falsas que vêm sendo criadas e compartilhadas na internet em diversas redes sociais (SOUSA JUNIOR, et al, 2020, p. 332).

institucional da Universidade Federal do Pampa⁵, e a conta pessoal desta mestrand⁶, além da divulgação nas contas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas⁷ do curso no facebook. A seguir o folder do evento:

Figura 2: Folder convite ao seminário técnico: Discutindo a Validação de Diplomas

SEMINÁRIO:
DISCUTINDO
A VALIDAÇÃO
DE DIPLOMAS

REALIZAÇÃO:

unipampa

PPGPP programa de pós-graduação em políticas públicas

**A VALIDAÇÃO DE
DIPLOMAS
ESTRANGEIROS**

Professor Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNPAMPA
Coordenação de Relações Internacionais - Universidade Federal de Pelotas-
Representante Lara Veiras Collares
Ministério da Educação - Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da
Educação Superior – Representante Júnio Carvalho de Sousa

Professor Mariano Pauluk - Rede de Educación Pesquisa y Extensión del
Mercosur

Professor Matías Denis - Universidad Autónoma de Encarnación

Professor Jose Passarini- Universidad de la Republica - Programa MARCA

15 DEZEMBRO DE 2021, 9 horas
meet.google.com/sbh-ijvd-ssi

Fonte: elaboração própria.

Realizada a divulgação e marketing, os elementos pré-evento encontravam-se alinhados ao objetivo proposto e possibilitaria ao desenvolvimento da proposta. Importante mencionar que os convidados tiveram um tempo determinado para apresentação sobre como ocorre a validação de diplomas em cada país participante, bem como não houve custos com a realização do evento, tendo em vista ter sido realizado na forma virtual.

5Disponível em instagram: <https://www.instagram.com/direcaocampussb/>

6 Disponível em instagram: https://www.instagram.com/sandra_micheli/

7 Disponível em facebook: <https://www.facebook.com/Programa-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas-Ppgppunipampa-129884587397955>.

4.4 Transevento

O transevento é a parte decisiva do evento, nessa fase são aplicadas as etapas relativas ao planejamento e organização. Cuida-se de uma parte primordial para conseguir alcançar resultados positivos (COUTINHO, 2010). Conforme explanado no item 4.3, o evento ocorreu de forma virtual através da plataforma *Google Meet*. A dinâmica desta plataforma possibilita maior interatividade com pessoas que se encontram em diferentes lugares simultaneamente.

Foram convidados professores e autoridades do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. A Argentina teve sua representação através do professor Mariano Pauluk, da Universidade de Quilmes, além de ser coordenador da Rede de Educação, Pesquisa e Extensão do Mercosul. Representando o Brasil contamos com a presença do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pampa, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge, dos representantes da Coordenação Geral de Ensino Superior do Ministério da Educação do Brasil, Júnio Carvalho de Sousa e Adriane Fabricio da Silva e ainda a representante da Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas, servidora Lara Veiras Collares. O Paraguai contou com a presença do professor Matías Denis, da Universidad Autónoma de Encarnación, e, por fim, representando a Universidade de La República e o programa MARCA, o professor Jose Passarini.

Ao todo o seminário contou com a presença de 36 pessoas, entre, convidados, autoridades, organizadores e comunidade acadêmica em geral dos países Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O público presente preencheu através de lista de presença (planilha do *google Doc's*) que foi disponibilizada no chat durante o evento.

Figura 3: Imagem do Seminário Discutindo a Validação de Diplomas



Fonte: Galeria pessoal da autora.

Os convidados e participantes foram recepcionados pela mestrande e pelos professores orientadores da pesquisa, professores Muriel Pinto (UNIPAMPA) e Alejandro Noboa (UDELAR). Após, realizou-se o início do cerimonial com cumprimento às autoridades presentes e início da apresentação da pesquisa e objetivos do seminário aos participantes, ainda o texto da apresentação estava disponível em português e espanhol, ambos os idiomas dos participantes. Foi esclarecido os procedimentos do seminário, bem como o tempo disponível a cada um dos convidados para que realizassem suas considerações sobre o tema da validação de diplomas, além de que cada convidado poderia realizar apresentação de material audiovisual.

Após a apresentação, iniciaram-se as falas dos convidados, respeitando a ordem alfabética dos países. Para apresentar as contribuições dos convidados, foi escolhida a forma de paráfrase, pois não foi realiza uma entrevista, mas sim, as falas foram retiradas do seminário online.

No tópico 4.4.1 será apresentada as contribuições trazidas pelo convidado da Argentina. O tópico 4.4.2 trará as contribuições dos convidados do Brasil (Ministério da Educação, UNIPAMPA e UFPEL). O tópico 4.4.3 apresenta as

contribuições do Paraguai e por fim, o tópico 4.4.4 as contribuições trazidas pelo convidado do Uruguai.

4.4.1 Contribuições trazidas pela Argentina

As contribuições do professor Mariano foram no sentido de valorizar a pertinência histórica e política do tema validação de diplomas, considerando o aspecto acadêmico e técnico e perfil político. Ainda, apontou que única forma que temos que as coisas modifiquem é incorporação da política dentro da área acadêmica. O Protocolo de Ouro Preto abandonou o protagonismo das universidades e da educação e integração regional. O Mercosul deixou de atender muitos aspectos importantes para a integração regional, e um dos aspectos principais é a educação, o foco do Mercosul tem se baseado exclusivamente na economia e parte comercial, porém o estudo acerca da educação através de pesquisas desenvolvidas pela rede e pelo estudo recupera o protagonismo da discussão sobre educação trazendo a integração regional como assunto a ser apreciado no Mercosul. Na Argentina a validação de diplomas basicamente ocorre através de convênios entre as universidades, e quando não possuem convênio entre as universidades, a validação ocorre através de universidades que possuam um carga igual ou parecida do curso que está requerendo. Trata-se de um processo demorado, complexo e custoso, tendo em vista ter documentos que precisam ser traduzidos.

Por fim, o professor apontou a necessidade de pensar em soluções de curto e longo prazo. As de curto prazo seriam realizar um procedimento de validação unificado, que atualmente não existe um regramento e protocolo para validar um pedido de validação, isso porque os pedidos são direcionados à Universidade de Buenos Aires. São universidades mais tradicionais, uma universidade nova, pequena, com cursos específicos dificilmente fariam a validação de diplomas. O professor apresentou o exemplo da universidade de Quilmes e o convênio com a UNES do Brasil, que possibilita ao estudante estudar durante um ano no curso pretendido, e ao final, recebe a diplomação de ambas as universidades. Seria uma forma de validação prévia dos diplomas.

O professor realiza um apontamento acerca de que as universidades, algumas vezes, limitam a área de atuação do acadêmico, focando no desenvolvimento local/regional, e não preparando o estudante para abranger a

sua área de atuação profissional. Em um mundo tão global, pensar que uma universidade, dada a sua importância política em um país tenha um impacto tão somente local, ou seja, não há como controlar a migração, deve ser orientada focando no Mercosul, pensando nesse bloco com desenvolvimento conjunto em termos educacionais e dessa forma não existiria a necessidade de validação de diplomas, pois todos os países do bloco estariam em acordo, sem nenhum trâmite necessário. Além disso, possibilitaria ao estudante se inscrever em uma carreira que lhe garantisse o exercício profissional em um território mais amplo e que lhe ofereça muitas oportunidades, ampliando sua área de atuação profissional dentro de todo âmbito do Mercosul.

Outra questão apresentada pelo professor Mariano, foi em relação a interesses profissionais relacionados às faixas de fronteira, oferta e demanda, um município de fronteira do Brasil com Argentina, não possui quantidade necessária de profissionais a atender a população. Com a integração regional a oferta de profissionais poderia surgir do país vizinho (nesse caso a Argentina), ou vice e versa. Porém, atualmente existe uma grande dificuldade em realizar essa integração, tendo em vista não existir legislação que possibilite tal ato, a alta burocratização exigida para o exercício de profissionais de outros países, acarretam entraves no desenvolvimento regional.

De certa forma, a internacionalização pertence exclusivamente em faixas de fronteira, porém nas zonas fronteiriças se convive com as consequências de uma desintegração com maior intensidade do que qualquer outra área, servindo para explorar e apresentar os problemas causados pela falta de integração entre os países. Uma das possibilidades seriam a criação de uma “jurisprudência” de casos análogos, de cursos superiores, ou seja, uma vez validado o curso em determinado país, o mesmo seria automaticamente validado pelo próximo acadêmico que assim o solicita. Foi apontado ainda, a questão da globalização e atualização do mercado de trabalho, onde as empresas acabam priorizando questões tecnológicas e criativas, e, a burocracia acaba colocando certo freio nessa evolução.

4.4.2 Contribuições trazidas pelo Brasil

O Brasil teve sua representação no seminário através de convidados da UNIPAMPA, UFPEL e Ministério da Educação. Os representantes do Ministério

da Educação, Junio Carvalho e Adriane Fabricio apresentaram as políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério da Educação do Brasil através do setor o qual são responsáveis que é a coordenação geral de educação superior.

Trouxeram informações pertinentes à política de internacionalização da educação superior no país, e a Plataforma Carolina Bori com a procedimentalização de validações de diplomas estrangeiros no Brasil. Apresentaram o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) e o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Informaram que o Ministério da Educação possibilita cursos de formação às universidades que pretendem aderir as políticas nacionais relativas à internacionalização de ensino superior.

Participaram representando a Unipampa o reitor professor Roberlaine Ribeiro Jorge e professor Fabio Gallas Leivas, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e coordenação da comissão superior de ensino atuando diretamente nos fluxos de processos de validação de diplomas.

A Unipampa realizava a validação de diplomas através de processos físicos o que demandavam a necessidade de deslocamento do candidato, tendo em vista serem de diversos estados do país. Mencionaram a facilidade que se obteve com o procedimento eletrônico trazido pela Plataforma Carolina Bori. Existem algumas comissões dentro de cada área de conhecimento a ser responsável para analisar os processos de validação de diplomas, essa comissão possui prazo determinado de até 60 dias para fazer a análise e encaminhar o parecer à comissão superior de ensino que finaliza o processo de validação e reconhecimento. Todo processo ocorre através da Plataforma Carolina Bori, sendo a demanda é grande principalmente na área da educação, ensino e um número determinado de processos avaliados por cada curso, porque existe uma logística do curso, existindo fila de espera, pois o número de professores e servidores habilitados nas comissões é limitado. É importante que exista a capacitação da comissão avaliadoras, para que não exista entendimentos diferentes, a Unipampa possui uma Resolução aprovada pelo conselho universitário que fornece as diretrizes gerais para reconhecimento e revalidação de diplomas estrangeiros.

O reitor da Unipampa, professor Jorge Roberlaine manifestou acerca das ações de internacionalização realizadas pela universidade e sua importância

para os processos de democratização de ensino em espaços de fronteira, sempre buscando a integração. Além da participação em difundir a internacionalização relativas ao conhecimento científico, bem como pensar em soluções através da pesquisa acadêmica para desburocratizar os processos de validação.

Importante ressaltar que as universidades de fronteira que estavam participando do seminário técnico (UNIPAMPA, UFPEL), são as instituições que mais tem validado títulos estrangeiros, pois estão apostando na política institucional da internacionalização. Com isso percebe-se ainda que a democratização nos países do Mercosul ocorrem períodos semelhantes, após os acordos internacionais realizados pelo bloco. Geralmente a internacionalização torna-se centralizada em metrópoles, a intenção da pesquisa é dar visibilidade nas universidades menores, de faixa de fronteira e o trabalho que estas vêm realizando para estabelecer a democratização do ensino superior.

Percebe-se também que a demanda de pessoas que buscam as universidades para validação de diplomas é grande e a Plataforma Carolina Bori é uma ferramenta que auxilia tanto o acadêmico quanto a universidade neste processo de validação. Mesmo que ainda existam algumas dificuldades enfrentadas pelos acadêmicos em realizar a validação.

A Universidade Federal de Pelotas teve sua participação com a servidora Lara Vieira, a qual explanou acerca dos procedimentos realizados pela universidade quanto a questões de validação de diplomas. A UFPEL apontou que pela questão linguística os processos tramitam na coordenação de Relações Internacionais. O único curso que não tramita pela Plataforma Carolina Bori é medicina, que possui política de validação diferenciada. A convidada apresentou os procedimentos burocráticos que a universidade realiza e esclareceu que a Plataforma é uma política que possibilita a transparência dos processos, tanto para os gestores, quanto para os acadêmicos. A universidade ainda possibilita que os valores arrecadados a título de validação retornem para o curso que realizou a análise e procedimento, dessa forma, possibilitando que o curso tenha subsídios maiores para continuar atuando nos procedimentos e validando maior número de processos.

4.4.3 As contribuições trazidas pelo Paraguai

O Paraguai teve sua participação marcada através do professor Matías Denis, da Universidad Autónoma de Encarnación onde foi apresentado um estudo realizado através da universidade acerca dos procedimentos burocráticos da validação de diplomas no Paraguai.

O professor enfatizou a importância da terminologia, isso porque qualquer terminologia diversa, no Paraguai pode interferir no sucesso de validação de diplomas. E a validação tem seu valor dentro da globalização, isso porque se divergem a migração e imigração como forma de vida, porém a migração e imigração acadêmica torna-se uma possibilidade de desenvolver e possibilitar desenvolver países através do intercâmbio de profissionais qualificados. Dessa forma, demonstra-se necessário enfatizar e estimular o desenvolvimento da ciência, tecnologia, empreendimento, inovação e produção destes países em vias de desenvolvimento. O objetivo dessa integração é justamente erradicar a pobreza, promover a agricultura sustentável, garantir o crescimento econômico e igualdade de gênero, entre outros.

Existem no Paraguai dois programas permanentes para validação/convalidação de diplomas, e convênio com o Brasil, principalmente para alunos de mestrado e doutorado. Ocorre que a maior dificuldade enfrentada atualmente aos estudantes seriam os diversos termos utilizados quando o assunto é validação de diplomas, utilizam-se termos como convalidação, articulação, equiparação, competência, termos com sinônimos, porém podem interferir ao final de todo o procedimento.

Dessa forma, o Paraguai vem buscando em estudos junto a UNESCO linhas de trabalho a de otimizar os trabalhos de validação e facilitar o desenvolvimento e integração do país, as ações seriam relacionadas sobre, unificar as diversas nomenclaturas, diminuir o tempo de duração dos processos, realizar a gestão dos processos de forma virtual e unificar as instituições para gerir os processos, por fim, rever a questão do custo econômico da gestão de processos e garantir a similaridade entre os títulos, que fosse além da quantidade de horas letivas e nomes de disciplinas, mas focar na questão de competências de aprendizagem.

4.4.4 As contribuições trazidas pelo Uruguai

O professor Jose Passarini apresentou o trabalho de pesquisa com quatro universidades do Bloco Mercosul acerca de movimentos estudantis de reconhecimento de títulos e como cada país estava realizando os procedimentos de validação.

Iniciou a fala esclarecendo a terminologia, assim como havia explicado o professor Matías, do Paraguai. Esclareceu que o termo “reconhecimento” é utilizado nos processos que envolvem, revalidação, convalidação de títulos. Atualmente o termo reconhecimento é o mais utilizado, inclusive na Europa para tratar de assuntos de validação de diplomas.

Em tratando-se de reconhecimento de diplomas no Mercosul, o professor explicou que existem diversos convênios em fase de aprovação em conjunto com a UNESCO/ARCUSUR, sendo que cada país possui seus critérios para reconhecimento de diplomas estrangeiros. A citar, a Argentina realiza a “convalidación” com países que possui acordo, também realizando a revalidação. O Brasil realiza tanto a validação quando revalidação de diplomas. O Paraguai realiza reconhecimento e homologação de diplomas, e, por fim o Uruguai, que realiza revalidação e reconhecimento. O termo reconhecimento é utilizado para estabelecer um parâmetro comum entre os quatro países.

Cada país possui sua requisição para apresentar a documentação. O Brasil e a Argentina utilizam plataformas digitais para processamento da documentação de validação de diplomas. Já o Uruguai e Paraguai não possuem esse sistema. O mesmo acontece sobre as traduções e valores cobrados pelos documentos.

O professor apontou a questão do prazo que torna-se um problema a todos os países, além do fato de que os critérios não serem claros. Restou detectado que os prazos que ocorrem os trâmites do reconhecimento são mais longos do que os que a lei e resoluções definem, além dos critérios para outorgar a validação dependem, em muitas oportunidades, de questões de ordem burocráticas administrativas, arbitrárias e corporativas do que acadêmicas em si.

Em relação aos critérios de cada carreira/curso, há uma observação de que casos semelhantes de cursos o reconhecimento pode ser deferido ou indeferido, o que dificulta a análise dos critérios utilizados para garantir esse

reconhecimento e avança na ideia de uma possibilidade de construção de jurisprudência, para fins de validação automática. A análise atual para validação de diplomas se embasa em avaliar matéria por matéria, e não realizam uma análise global do curso, que poderia simplificar o trâmite.

O professor enfatizou a questão do exercício profissional, sendo que não se pode falar em validação de diplomas, se o acadêmico ficar engessado para poder exercer a profissão a qual estudou, são as licenças para exercer a profissão, porque algumas profissões exigem inscrição e registro em órgãos específicos para estar apto a exercer a profissão dentro do país que realizou a validação do título.

Por fim, o professor apontou um novo enfoque para o reconhecimento de títulos, que seriam os acordos firmados pelos países dentro do âmbito do Mercosul, o ARCU-SUR trata-se de um acordo de reconhecimento de títulos de graduação pelos países, tendo por objetivos facilitar a mobilidade de pessoas entre os países do acordo, auxiliar como apoio aos mecanismos regionais, assegurar o conhecimento recíproco, mobilidade e cooperação solidária, elaborar critérios de qualidade para formação universitária e desenvolver a cultura e avaliação como fator propulsor da qualidade. Os cursos aderentes à acreditação regional (ARCU-SUR) fariam análise documental, sem outras exigências, inclusive registros e licenças profissionais.

Trata-se de um diploma acreditado, validado em todos os países aderentes. São procedimentos pensados juntamente com a UNESCO e visam auxiliar o desenvolvimento e integração regional, como um dos objetivos do Mercosul, o que possibilita uma nova concepção sobre o reconhecimento, auxiliando na qualidade da carreira profissional, qualidade da instituição que fornecerá o título acreditado, uma nova grade de disciplinas em graduação e grade curricular abrangente.

Por fim, o professor destacou através de sua pesquisa e experiência no programa MARCA que existem avanços em relação ao assunto reconhecimento, apesar de alguns países darem maior importância que outros ao tema, ainda falta muito para simplificar os procedimentos. Algumas atitudes pontuais poderiam facilitar e simplificar o processo como por exemplo, as universidades da Argentina e Uruguai reconhecerem os documentos emitidos em português como faz o Brasil com os documentos emitidos em espanhol, o estabelecimento

de mecanismos globais para comparar as carreiras e utilização de critérios claros, assim como a utilização de plataformas digitais para facilitação do trâmite, e a centralização de instituições aptas a realizarem o reconhecimento. Já em relação ao exercício profissional, é necessário ter cuidado aos países que exigem a inscrição ou registro para conseguir exercer a profissão além de protocolos e acordos realizados pelos países que possibilitem o exercício como o protocolo de Montevideo assinado pelo Mercosul.

4.5 Principais pontos apresentados e discussão final do seminário

Participaram do seminário além dos professores convidados e representantes do Ministério da Educação do Brasil, professores, alunos de pós-graduação e gestores de universidades da Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. Após a fala dos professores convidados foi possibilitado aos demais participantes um espaço para colocar suas experiências ou comentários acerca do tema validação de diplomas, essa dinâmica tratava-se de um dos objetivos do seminário, pois o espaço para escutar diversos atores foi o foco principal para identificar os assuntos em maior evidência acerca do tema. Uma participante do seminário, professora Ângela Marinho, pró-reitora de extensão do Instituto Federal Farroupilha, realizou o seu relato de experiência acerca do seu processo de validação do mestrado realizado na Universidade Federal de Buenos Aires, e apresentou as dificuldades em realizar a validação de sua titulação no Brasil. A primeira dificuldade relatada foi em relação a encontrar uma universidade com a mesma linha de pesquisa da cursada no exterior. Ocorreu uma demora muito grande desde o protocolo de requerimento até a validação em si. Nesse período houve um indeferimento por causa da atribuição da Universidade, isso porque a universidade que havia sido cursado o mestrado era tecnológica e a universidade a que seria realizada a validação era acadêmica. Dessa forma, houve a necessidade de buscar outra instituição, que no caso foi a UNIPAMPA, a qual conseguiu validar o seu diploma.

O relato da professora Ângela evidencia alguns pontos que tiveram destaque quando se trata da validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, o dificuldade em encontrar uma Universidade que possui a mesma linha de pesquisa da universidade o qual foi titulada. Além disso, a professora

referiu que somente conseguiu realizar a validação ao buscar a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), esse relato não é realizado ao acaso, o objeto desta pesquisa é justamente demonstrar como a instauração das universidades em regiões de fronteira estão possibilitando a democratização e trazendo para o interior dos estados a garantia do direito e acesso à educação.

Dentre os comentários e discussões levantou-se a questão da credibilidade que as instituições estrangeiras possuem dentro do país que está se buscando a validação. Os procedimentos burocráticos como análise de carga horária de curso, componentes curriculares cursados e ementas de disciplinas são os fatores que interferem no processo de validação. Acontece que, cada país possui a legislação própria para avaliar e manter a qualidade do ensino superior, além de órgãos de inscrição e registro profissional após a conclusão (como ocorre nos cursos de medicina, a exemplo) o que dificulta um curso com menor carga horária realizado no estrangeiro ser validado no Brasil. Outro assunto que pode ser colocado em evidência é a competitividade e inserção no mercado de trabalho e a demanda de profissionais atuantes.

Por fim, foram apresentados os pontos que tiveram maior destaque na explanação dos convidados, e, informado aos convidados que a apresentação dos resultados da atividade seria encaminhada ao e-mail dos participantes que preencheram a lista de presença, além da realização de um documento final da atividade, a intenção é encaminhar as sugestões aos ministérios de educação de cada país e também ao Mercosul educacional.

4.6 Carta de recomendação

Realizado o seminário-técnico, analisados os aspectos que obtiveram relevância, foram apontados os seguintes tópicos:

a) Possibilidade de diminuir o tempo e fluxo dos processos institucionais (simplificar o processo):

Este item se refere ao prazo desde o protocolo da validação/reconhecimento pelo acadêmico até a resposta final. O Brasil possui o prazo de 180 dias para finalização do procedimento. Dessa forma, a possibilidade de estabelecer um prazo ou simplificar os prazos para trazer maior celeridade ao procedimento de validação.

b) Normatização de nomenclaturas:

A normatização de nomenclatura surgiu como apontamento de todos os participantes do seminário. Atualmente existem diferentes termos como validação / revalidação / reconhecimento / convalidação / homologação, estes termos possuem o mesmo objetivo, que seria o reconhecimento de diplomas. Entretanto, por falta de uniformização dos países, podem haver convergência quando o estudante buscar validar seu título dentro do país pretendido.

c) Possibilidade de validação como jurisprudência:

A validação como jurisprudência seria uma forma de simplificar os processos de validação, quando um título fosse validado em determinada universidade, o próximo título a ser validado poderia utilizar a primeira validação como precedente. Simplificando o processo tendo em vista as mesmas regras entre os cursos.

d) Tradução dos documentos (padronizar):

Este apontamento se refere a padronização de linguagem aceita nos documentos necessários a validação. Atualmente o Brasil aceita documentos em espanhol sem necessidade de tradução, porém, nem todos os países assim o aceitam. Além disso, a tradução dos documentos podem se tornar onerosas aos estudantes que pretendem validar o diplomas.

e) Acordos automáticos para algumas universidades:

A possibilidade de validação automática de diplomas para algumas universidades pode ocorrer como forma de acordo entre as próprias universidades. Dessa forma, o ensino poderia ocorrer de forma globalizada. Articulação entre instituições que participam dos processos de reconhecimento: universidades, ministérios, agências de reconhecimento de títulos.

f) Avaliação dos trabalhos finais por competência e não por carga horária:

As diferentes exigências dos Ministérios de Educação para manutenção da qualidade de ensino dentro do país, dentro do sistema educacional, são diferentes de um país a outro. O mesmo curso superior possui carga horária diferente em cada país, e isso é requisito para validar diploma. A intenção seria uma avaliação globalizada, com exigência de conhecimento por competência e não análise de carga horária.

g) Formação continuada das comissões avaliadoras:

As universidades são os atores que realizam a validação de diplomas, dentro de sua área de atuação, criam-se comissões avaliadoras das demandas que surgem, dessa forma, torna-se necessária que a comissão avaliadora recebesse a formação adequada dentro das universidades e a nível Mercosul para realizar a validação e reconhecimento de diplomas.

h) Acreditação por Arcu-sur expansão de áreas contempladas (graduação):

A possibilidade de acreditação abrange novas possibilidades para o exercício profissional, possibilitando assim, a articulação para o exercício profissional, o que poderia abranger, por exemplo uma licença temporária de trabalho, além disso, poderia ser estabelecido alguns requisitos para o exercício das profissões, de modo a possibilitar que os profissionais habilitados pudessem exercer a profissão dentro do território Mercosul e a formação educativa como acesso e garantia dos Direitos Humanos como acesso à educação.

i) Dificuldades para o trânsito de pesquisadores, servidores e estudantes dos países do Mercosul:

A burocracia para o pesquisador atuar em uma pesquisa fora de seu país não oportuniza a integração da pesquisa acadêmica a partir da cooperação internacional, dessa forma a possibilidade de leis diferenciadas em zonas de fronteira (Decreto 8636- Brasil) (Lei 25653- Argentina) Cidades vinculadas Argentina e Brasil, podendo gerar uma maior confiabilidade aos processos formativos e de validação de Graduação e Pós-graduação do Mercosul (romper com as desconfianças), e cumprindo com o objetivo do bloco que é integração internacional, possibilitando a inserção das pesquisas e estudos técnicos acadêmicos nas arenas das validações de diplomas estrangeiros

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se deteve em estudar as políticas educacionais de acesso ao ensino superior e sua contribuição para o reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros. Como problema de pesquisa buscou-se responder o seguinte questionamento: como a política de democratização e interiorização do ensino superior em cidades de faixa de fronteira contribui para a validação e reconhecimento de diplomas. A metodologia utilizada foi a pesquisa-ação, que possibilita a dinâmica de análise do contexto sócio histórico a fim de encontrar respostas ao problema de pesquisa, por essa razão, urgiu a necessidade de dimensionar a pesquisa tanto às universidades de faixas de fronteira, quanto ao âmbito do Mercosul.

A introdução do trabalho foi direcionada a apresentação do tipo de pesquisa realizada, assim como apresentou os principais pesquisadores brasileiros que estudam sobre validação de diplomas. A temática validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros está avançando nas pesquisas acadêmicas, porém, de forma morosa, ainda é necessário que se discuta sobre o procedimento de validação, os benefícios que a validação de diplomas pode proporcionar ao sistema educacional, econômico e social brasileiro.

Em sequência, o estudo apresentou o procedimento alternativo de promoção de integração econômica, social, cultural e educacional, que é o MEXA. Os objetivos do mecanismo de acreditação é a necessidade de profissionais diplomados para atingir os objetivos do bloco econômico (MERCOSUL), possibilitando o trânsito de mão-de-obra qualificada e desenvolvimento regional, assim como os países integrantes visualizam a validação de diplomas.

Percebe-se que todos os países do bloco econômico possuem requisitos para auferir um padrão de qualidade no ensino quando se trata da validação adotando políticas públicas educacionais para realização de reconhecimento e validação de diplomas. O Brasil, ao firmar os acordos em âmbito do Mercosul, modificou o procedimento de validação de diplomas, com a instauração da Plataforma Carolina Bori, política educacional de facilitação ao acesso à educação. A Argentina possui um sistema de validação e reconhecimento de diplomas semelhante ao sistema brasileiro, embora não informatizado, sendo

incumbência das universidades a análise da validação. Em relação ao Uruguai e Paraguai, mesmo realizando a validação de diplomas ambos não possuem uma normatização específica para realização de tal validação e reconhecimento, isso ocorre por questões de organização estrutural do ensino superior, ou seja, o caráter jurídico das universidades e as normas vigentes do Ministério da Educação.

Não obstante, verifica-se que os esforços realizados para a acreditação do ensino superior fica restrito a burocracia, porém, não se trata de desburocratizar o procedimento de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, isso porque a burocracia atesta um padrão de qualidade educacional, mas sim, verificar a possibilidade de ferramentas comuns a todos os países que possam atestar e analisar a qualidade exigida de outra forma, exemplo disso, pode ser a adoção pelos países de um modelo de política pública como a Plataforma Carolina Bori para aprimorar os procedimentos de validação.

Para melhor responder o problema proposto, tornou-se necessário a escuta dos países na realização das políticas educacionais de validação e reconhecimento de diplomas. Os principais atores participantes a este debate foram as universidades, pelo fato de que são elas as executoras das políticas públicas educacionais. O desenvolvimento do seminário técnico-profissional possuía como finalidade ampliar o diálogo entre os países do Mercosul.

O seminário despertou questionamentos como a necessidade de realização de acordos/convênios entre as universidades com a possibilidade de fornecer uma titulação binacional ao estudante, que teria validade em ambos os países. Utilizando-se da pesquisa colaborativa que possui matriz com investigação, ação e participação concretizado com o seminário-técnico para discutir a validação de diplomas, tal participação ativa possibilitou um empoderamento dos participantes que tornam-se atuantes no processo de desenvolvimento.

Ainda, a possibilidade de formalização de acordos entre os interessados a fim de desburocratizar as ações, como, deslocamento de servidores, possibilidade de intercâmbio de professores, servidores entre diferentes universidades, ampliando e validando a pesquisa científica, contribui para a integração educacional que é prevista como objetivo do Mercosul.

Conforme o estudo apresentado, os programas educacionais existentes sobre internacionalização do ensino superior são prioridades do governo brasileiro, nesse passo, o MEXA busca auxiliar o acesso à educação superior, entre outros programas governamentais como o Programa MARCA e a própria Plataforma Carolina Bori.

A partir da construção da estrutura deste estudo verificou-se que a democratização do ensino é prevista a partir das políticas educacionais abrangidas na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resoluções e Normativas e a implementação da Plataforma Carolina Bori como mecanismo de mediação entre universidade e requerente, facilitou o acesso a democratização do ensino a quem necessitar da política pública.

Também com a pesquisa, foi possível identificar que a interiorização do ensino, possibilitou que o protagonismo da validação e reconhecimento de diplomas saísse das regiões metropolitanas, dos grandes centros educacionais e se difundisse às cidades do interior, principalmente em cidades de fronteira.

As cidades de fronteira possuem a característica de integração, inclusive no que tange a educação, nesse sentido as universidades estudadas nesta pesquisa, UNIPAMPA, UFPEL e UFFS ao estarem adeptas à política pública da validação de diplomas estrangeiros estão contribuindo para a difusão do acesso à educação, a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho e também, a integração educacional em âmbito do Mercosul.

As universidades em faixas de fronteiras são fomentadoras do acesso ao ensino, em especial a UNIPAMPA, que encontra seus campus em cidades-gêmeas, estando em total integração regional. Dessa forma, a chegada da universidade em cidades faixa de fronteira possibilitou o acesso à educação, assim como a implementação da Plataforma Carolina Bori, que se tornou uma facilitadora. As universidades necessitam ter instaurada uma comissão que valide os diplomas. A UNIPAMPA e a UFPEL possuem as comissões por áreas de conhecimento, o que promove a realização do objetivo de integração regional em atenção a questões econômicas, sociais, culturais e educacionais.

Por fim, conclui-se com essa pesquisa que, a interiorização do ensino veiculada na instauração das universidades em faixas de fronteira e a implementação da Plataforma Carolina Bori possibilitou o acesso à educação, isso porque retirou o foco da educação vinculado aos grandes centros

educacionais, facilitando a integração e democratização de políticas públicas educacionais. A adesão das universidades faixas de fronteira estudadas à política pública possuem papel determinante para realização da política pública educacional de validação e reconhecimento de diplomas, pois estão totalmente integradas com países vizinhos e assim realizam a integração cultural, social e educacional.

6.REFERÊNCIAS

ANCONA-LOPEZ, Marília. Pareceres CNE/CES 106/2007 e 227/2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 2007 e 18 jan. 2008. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/43752>. Acesso em nov. 2020.

BANDEIRA, H. M. M.; IBIAPINA, I. M. L. M.; ARAUJO, F. A. M. Pesquisa colaborativa: multirreferenciais e práticas convergentes. 1. ed. Teresina, PI: Ufpi, 2016.

BOTTO, Mercedes. La transnacionalización de la educación superior: ¿qué papel juegan los nuevos regionalismos en la difusión de estas ideas? El caso del MERCOSUR (1992-2012) em perspectiva comparada. Revista Iberoamericana de Educación Superior, v. VI, n.º 16, 2015. Disponível em <http://ries.universia.net/>.

BRASIL. Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 15 dez. 2020.

_____. Lei n.º 11.640 de 11 de janeiro de 2008. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11640.htm. Acesso em maio 2022.

_____. Ministério da Educação - MEC. Conselho Nacional de Educação - CNE. Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Portaria normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016. Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Disponível em <https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/14122016-portaria-normativa-n-22-de-13-de-dezembro-de-016.pdf>. Acesso em: 13 jan.2021.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Embajada del Brasil em Buenos Aires. Itamaraty, Brasília. 2022. Disponível em <http://buenosaires.itamaraty.gov.br/es-es/Main.xml>. Acesso em abril 2022.

CABRAL, M.B.L. Educação, linguística aplicada e a pesquisa colaborativa: esboço de um estudo sobre o ensino-aprendizagem da linguagem verbal. www.uern/epa.br (mídia eletrônica). 2009.

CAMARGO, Fausto Fava de Almeida; CURY, Mauro José Ferreira. Estudo comparativo para a integração do ensino superior na territorialidade da tríplice fronteira Brasil, Argentina e Paraguai. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*. mayo 2020. Disponível em <https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/05/integracao-ensino-superior.html>.

CASTRO, R. C. M. L. Integração dos países constituintes do Mercosul por meio da educação superior universitária: análise em uma perspectiva histórico-cultural. 2013. 224 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Interunidades em Integração Latino Americana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-16122013-152701/publico/TeseRITALIMADECASTRO.pdf>. Acesso em jul. 2021.

COUTINHO, Helen Rita Menezes. Organização de eventos. Curso técnico em Hospedagem. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, Manaus, 2010, 62p.

ENGEL, G. I. Pesquisa-ação. *Revista Educar*. Editora da UFPR, Curitiba, n.º 16, p. 181-191, 2000.

FERREIRA, Rubens da Silva. Estudantes estrangeiros no Brasil: informação e processos de produção de diferença. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.25, n.º 3, p.82-98, set/2020. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1981-5344/3369>. Acesso em jun. 2021.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia da Pesquisa-Ação*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005.

GERTLER, Paul J., et al. *Avaliação de Impacto na prática*. 2. Ed. Desenvolvimento e Banco Mundial. Licença: Creative Commons Attribution. 2018.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2018. 184 p. (ISBN 978-85-224-5823-3).

HIZUME, G. de C.; BARREYRO, G. B. O mecanismo experimental de acreditação do Mercosul (MEXA): a construção de um processo regional de certificação de qualidade de cursos de graduação. *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 3, n. 1, p. 46–65, 2017. DOI: 10.22348/riesup.v3i1.7680. Disponível em

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650575>.

Acesso em: 10 out. 2021.

IBIAPINA, I. M. L. M. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimentos. Brasília: Líber Livro Editora, 2008. 136p.

JORGE, N.M.; PEREIRA, P.S. Os movimentos de uma pesquisa colaborativa na formação continuada de professores de matemática. Encontro Nacional de Educação Matemática. 2016. Disponível em http://www.sbembrasil.org.br/enem2016/anais/pdf/5562_3335_ID.pdf. Acesso em jan. 2018.

KRUGER, C. et al. Análise das políticas públicas para o desenvolvimento da faixa de fronteira brasileira. Revista Ambiente & Sociedade. São Paulo, vol. XX, n.º 4. p.41-62, out.-dez. 2017.

MARRAN, A.L.; SOUZA, M.P.; REAL, G.C.M. Educação superior no MERCOSUL: produções da pós-graduação brasileira. Laplage em revista, Sorocaba, v. 2, n 3, pp. 136-148, set./dez. 2016. Disponível em <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/172>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 3ª ed. Barueri: Manole, 2004.

MERCOSUL. Reunião dos Ministros de Educação. Memorando de entendimento sobre a implementação de um mecanismo experimental de credenciamento de cursos para o reconhecimento de títulos de graduação universitária nos países do Mercosul, de 19 de jun.de 1998.

MUNIZ, Fernanda Eduardo Olea do Rio; MUNIZ, Antônio Walber Matias. O Portal “Carolina Bori” será uma política efetiva de Integração Educacional entre o Brasil e demais Estados Partes do Mercosul?. (XVI Congresso Internacional FeMerco). Salvador, Bahia, Brasil. 27-29 set. 2017.

NOBOA, Alejandro (org.). Conocer lo social: III. Las metodologias emergentes. Fundación de Cultura Universitaria. Salto, 2019.

REAL, G. C. M.; MARRAN, A. L.; ZENI, K. A política de revalidação de diplomas estrangeiros: interfaces entre o Executivo, Legislativo e Judiciário. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 14, n. 3, p. 942-955, jul./set., 2019. Disponível em <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11573>. Acesso em: 20 fev. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul – PDIF/ RS. Porto Alegre, RS, 2012.

SOUSA JÚNIOR, J. H. de, RAASCH, M., Soares, J. C., & RIBEIRO, L. V. H. A. de S. (2020). Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente à

pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil. Cadernos De Prospecção, 13(2), 331. <https://doi.org/10.9771/cp.v13i2.35978>. Acesso em: mar. 2022.

TEIXEIRA, D. A. de O.; NASCIMENTO, F. L. . Ensino remoto: o uso do google meet na pandemia da covid-19. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 7, n. 19, p. 44–61, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5028436. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/374>. Acesso em: jan. 2022.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set/dez. 2005.

TRONCO, Giordano B. O guia de políticas públicas para estudantes e gestores. Porto Alegre:Jacarta Produções, 2018.

VARELLA, Marcelo D.; LIMA, Martonio Mont'alverne Barreto. Políticas de revalidação de diplomas de pós-graduação em direito no Brasil: dificuldades e desafios para o sistema brasileiro. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 2, n. 1, p. 143-161, jan./jun. 2012. Disponível em doi: 10.5102/rbpp.v2i1.1814. Acesso em jan. 2022.

VASCONCELOS, K. V. L.; HISSA, C. A revalidação dos diplomas de ensino superior no âmbito do MERCOSUL: processo burocrático ou desburocrático?. Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ. RJ. v.3, n.1, 2020. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/view/29993/17621>. Acesso em: 10 out. 2021.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima.; LINS, Maria Antonieta Del Tedesco. Educação superior e complexidade: integração entre disciplinas no campo das Relações Internacionais. Educação Superior e complexidade. Cadernos de pesquisa, São Paulo, v. 44, n.º 151, p.104/131, jan./mar. 2014. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/198053142780> . Acesso em 14 jan. 2021.

7.APÊNDICES

APÊNDICE A – Ofício enviados às Universidades (UFFS, UFPEL e UNIPAMPA) solicitando dados relativos a validação de diplomas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional



A/C PROGRAD - UFFS

OFÍCIO

Venho através deste primeiramente cumprimentar a todos os servidores da PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação da UFFS. Envio este para apresentar a mestranda Sandra Micheli Greff Menuzzi, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. A devida discente em conjunto com seu orientador Prof. Dr. Muriel Pinto, vem realizando pesquisa sobre os processos de reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros dos cursos de graduação e pós-graduação em cidades de fronteira no Estado do Rio Grande do Sul. Após consulta preliminar a Plataforma Carolina Bori identificou-se que a UFFS vem validando título de Graduação advindos do exterior. Dessa forma, para melhor desenvolvimento e confiabilidade da pesquisa são necessários a coleta de dados específicos das Universidades que realizam esse procedimento. Por esta razão, solicita-se ao setor responsável os seguintes dados:

- Lista geral de processos de validação e reconhecimentos realizados pela Universidade no período de 2016 até a data atual;
- Os cursos que foram solicitados para validação e cursos de origem da validação;
- Se a solicitação era validação ou de reconhecimento de diplomas;
- Se no decorrer do processo houve alguma solicitação de documento ao candidato;
- Qual a data de ingresso da solicitação e qual a data de finalização do processo; Se houve a finalização, apostilamento, ou arquivamento do processo.

São Borja, 30 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. Muriel Pinto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
 Mestrado Profissional



A/C Pró-Reitoria de Ensino - UFPEL

OFÍCIO

Venho através deste primeiramente cumprimentar a todos os servidores da Pró-Reitoria de Ensino da Ufpel. Envio este para apresentar a mestranda Sandra Micheli Greff Menuzzi, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. A devida discente em conjunto com seu orientador Prof. Dr. Muriel Pinto, vem realizando pesquisa sobre os processos de reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros dos cursos de graduação e pós-graduação em cidades de fronteira no Estado do Rio Grande do Sul. Após consulta preliminar a Plataforma Carolina Bori identificou-se que a Ufpel vem validando títulos de Graduação advindos do exterior. Dessa forma, para melhor desenvolvimento e confiabilidade da pesquisa são necessários a coleta de dados específicos das Universidades que realizam esse procedimento. Por esta razão, solicita-se ao setor responsável os seguintes dados:

- Lista geral de processos de validação e reconhecimentos realizados pela Universidade no período de 2016 até a data atual;
- Os cursos que foram solicitados para validação e cursos de origem da validação;
- Se a solicitação era validação ou de reconhecimento de diplomas;
- Se no decorrer do processo houve alguma solicitação de documento ao candidato;
- Qual a data de ingresso da solicitação e qual a data de finalização do processo; Se houve a finalização, apostilamento, ou arquivamento do processo.

São Borja, 30 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. Muriel Pinto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
 Mestrado Profissional



A/C PROGRAD - UNIPAMPA

OFÍCIO

Venho através deste primeiramente cumprimentar a todos os servidores da Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa. Envio este para apresentar a mestrandia Sandra Micheli Greff Menuzzi, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. A devida discente em conjunto com seu orientador Prof. Dr. Muriel Pinto, vem realizando pesquisa sobre os processos de reconhecimento e validação de diplomas estrangeiros dos cursos de graduação e pós-graduação em cidades de fronteira no Estado do Rio Grande do Sul. Após consulta preliminar a Plataforma Carolina Bori identificou-se que a Unipampa vem validando título de Graduação advindos do exterior. Dessa forma, para melhor desenvolvimento e confiabilidade da pesquisa são necessários a coleta de dados específicos das Universidades que realizam esse procedimento. Por esta razão, solicita-se ao setor responsável os seguintes dados:

- Lista geral de processos de validação e reconhecimentos realizados pela Universidade no período de 2016 até a data atual;
- Os cursos que foram solicitados para validação e cursos de origem da validação;
- Se a solicitação era validação ou de reconhecimento de diplomas;
- Se no decorrer do processo houve alguma solicitação de documento ao candidato;
- Qual a data de ingresso da solicitação e qual a data de finalização do processo; Se houve a finalização, apostilamento, ou arquivamento do processo.

São Borja, 27 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. Muriel Pinto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA)



APÊNDICE B – Convite oficial enviado as autoridades convidadas para participarem do Seminário-técnico: Discutindo a Validação de Diplomas Estrangeiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional



CONVITE

Prezados (as),

Cumprimentamos a todos os convidados participantes do seminário: **“Discutindo a validação de diplomas estrangeiros”**, realizado pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja/RS - Brasil, no desenvolvimento da pesquisa intitulada: A validação de Diplomas Estrangeiros nas faixas de fronteira do Rio Grande do Sul, da mestranda Sandra Micheli Greff Menuzzi, sob a orientação do Professor Doutor Muriel Pinto e coorientação do Professor Alejandro Noboa da Universidade Da República do Uruguai.

A pesquisa possui como objetivo geral avaliar como a democratização e interiorização do ensino superior em faixas de fronteira do Rio Grande do Sul está contribuindo para os processos de validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Entre os objetivos específicos estão:

- a) Realizar um levantamento de dados de avaliações de diplomas nas instituições de faixa de fronteira (UFFS, UNIPAMPA, UFPEL do Brasil) do período de 2016 até 2021;
- b) Realizar um Seminário Técnico-profissional sobre a temática validação de diplomas em faixas de fronteira com convite a atores institucionais;
- c) Apresentar possibilidade de construção de um acordo de validação automática de diplomas entre cursos realizados em países do Mercosul, a partir da metodologia da pesquisa-ação.

O objetivo do seminário é estabelecer uma troca de ideias e informações que verifiquem a discussão da possibilidade da construção de um documento de facilitação para validação de diplomas estrangeiros.



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional



O seminário estará dividido em três etapas, a inicial, onde será apresentada a pesquisa que está sendo desenvolvida pela mestranda juntamente com seus orientadores. A segunda etapa, o desenvolvimento, onde cada convidado irá explanar acerca dos procedimentos de validação de diplomas em seu país, as dificuldades encontradas para realizar a validação e as ações que o país vem desenvolvendo para ampliar a integração entre fronteiras e a terceira etapa envolverá a discussão dos dados coletados e a proposição de carta com recomendações para uma futura padronização dos processos de validação de diplomas estrangeiros entre os países envolvidos.

O tempo de explanação de cada participante é de 10-15 minutos.

É uma grande satisfação contar com a presença de todos que aceitaram o convite a estar discutindo este tema de suma importância para estreitar a comunicação e integração entre a rede Mercosul acerca da validação de diplomas.

São Borja, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr^a. Muriel Pinto

Coordenador Acadêmico da Universidade Federal do Pampa, campus de São Borja

APÊNDICE C – Imagem convite ao Seminário, divulgada nas redes sociais e e-mail.

SEMINÁRIO:
DISCUTINDO
A VALIDAÇÃO
DE DIPLOMAS

REALIZAÇÃO:





A VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS



Professor Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNPAMPA
Coordenação de Relações Internacionais - Universidade Federal de Pelotas-
Representante Lara Veiras Collares
Ministério da Educação - Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da
Educação Superior – Representante Júnio Carvalho de Sousa



Professor Mariano Pauluk - Rede de Educación Pesquisa y Extensión del
Mercosur



Professor Matías Denis - Universidad Autónoma de Encarnación



Professor Jose Passarini- Universidad de la Republica - Programa MARCA

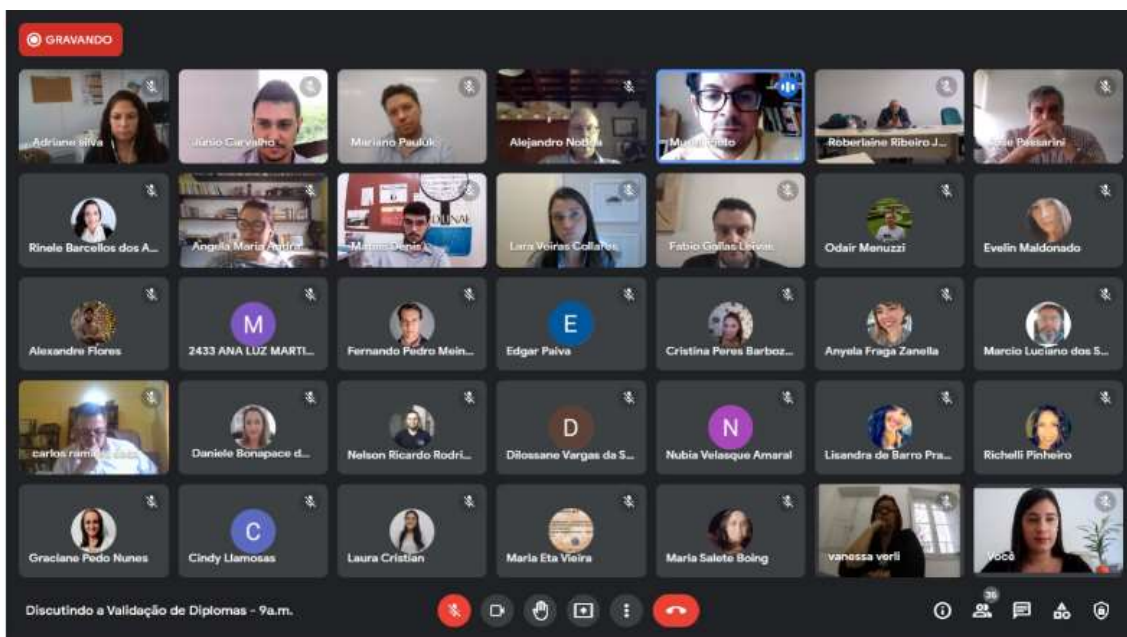
15 DEZEMBRO DE 2021, 9 horas
meet.google.com/sbh-ijvd-ssi

APÊNDICE D – Link com a gravação do Seminário Discutindo a Validação de Diplomas estrangeiros:

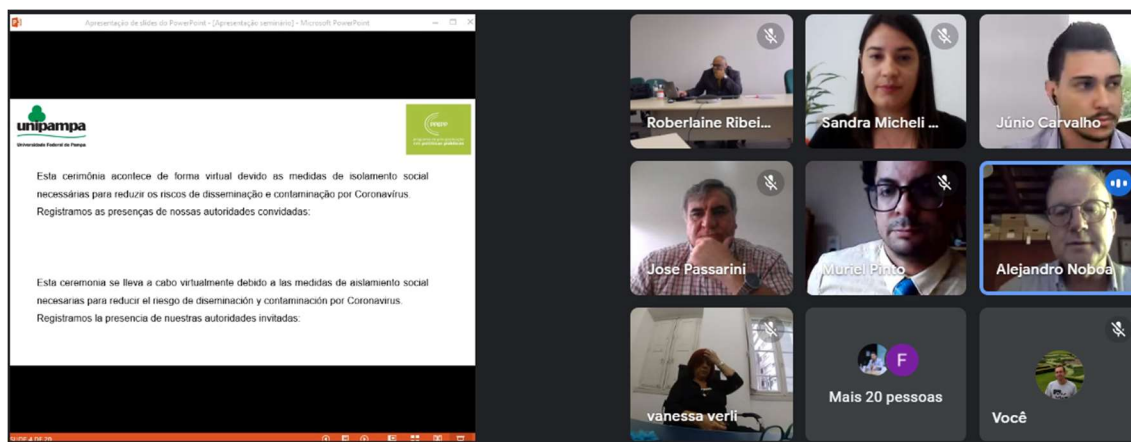
<https://drive.google.com/file/d/1nVMHVzaYoL61RCrP1VgZpvJJGijpa8I4/view?usp=sharing>

APÊNDICE E - Imagens do desenvolvimento do Seminário-técnico

Professor Muriel Pinto realizando a abertura do evento:



Professor Alejandro Noboa realizando a abertura do evento:



Reitor da Universidade Federal do Pampa realizando a sua explanação e boas-vindas:

The screenshot shows a Zoom meeting in progress. The main video window displays a man, Robertaine Ribeiro Jorge, speaking from a desk. The interface includes a 'GRAVANDO' (Recording) indicator in the top left. A chat window titled 'Mensagens na chamada' is open on the right, showing a message from Adriano Silva with a Google Docs link: https://docs.google.com/forms/d/1F2JpDLSey0d5YH9YKzrD01VPr58LpuOn5NshcPdrHE78CwC/viewform?usp=pp_url. Below the chat, the meeting title 'Discutindo a Validação de Diplomas - 9a.m.' is visible, along with icons for mute, video, chat, and other controls. A row of participant thumbnails is shown at the bottom, including Adriano Silva, Junio Carvalho, and 'Mais 27 pessoas'.

This screenshot shows the same Zoom meeting from a different perspective. The main video window still shows Robertaine Ribeiro Jorge speaking. The right side of the interface now displays a gallery view of other participants, including Adriano Silva, Junio Carvalho, Mariano Paulok, Alejandro Nobori, Vanessa Versi, Carlos Ramiro, and 'Mais 23 pessoas'. The 'GRAVANDO' indicator remains in the top left. The meeting title 'Discutindo a Validação de Diplomas - 9a.m.' and the control icons are visible at the bottom of the screen.

Apresentação da proposta do seminário e objetivos pela mestrand Sandra Micheli Greff Menuzzi:

The screenshot shows a Zoom meeting interface. At the top, it says "GRAVANDO" (Recording) and "Sandra Micheli Greff Menuzzi está apresentando" (Sandra Micheli Greff Menuzzi is presenting). The main window displays a PowerPoint slide with the UNIPAMPA logo and the following text:

Entre os objetivos específicos estão:

a) Realizar um levantamento de dados de avaliações de diplomas nas instituições de faixa de fronteira (UFFS, UNIPAMPA, UFPEL do Brasil) do período de 2016 até 2021;

Entre los objetivos específicos se encuentran:

a) Realizar una encuesta de datos de la evaluación de diplomas en instituciones de franja fronteriza (UFFS, UNIPAMPA, UFPEL do Brasil) de 2016 a 2021.

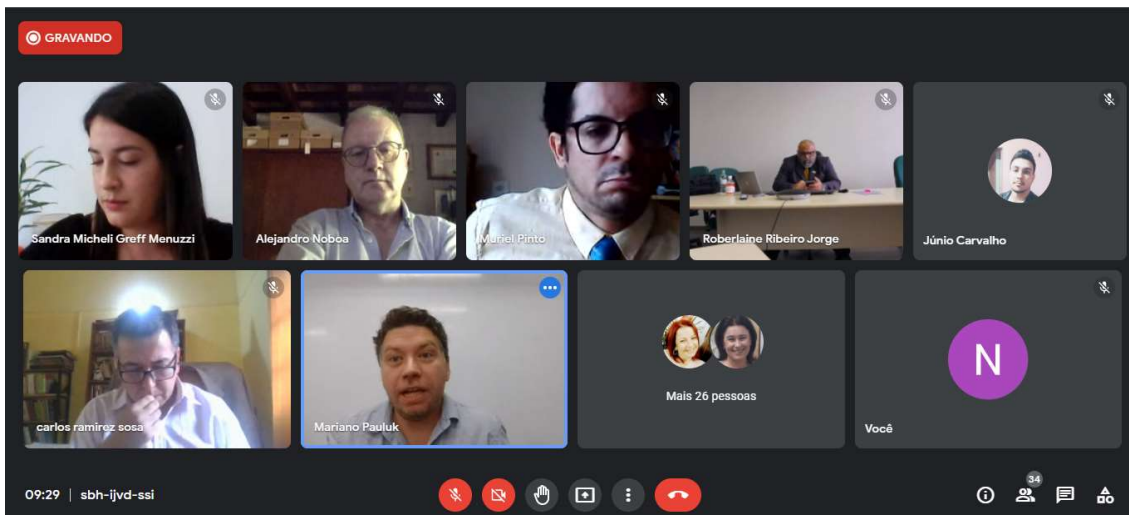
On the right, a grid of participants is visible, including Sandra Micheli G..., Alejandro Noboa, Jureli Pitta, Roberlaine Ribeir..., Júnio Carvalho, Angela Maria An..., Fabio Gallas Leiv..., and a group icon for "Mais 24 pessoas" (More 24 people). The bottom status bar shows "09:16 | sbh-ijvd-ssi" and various meeting controls.

Professor Mariano Pauluk, representante da Argentina, realizando sua explanação:

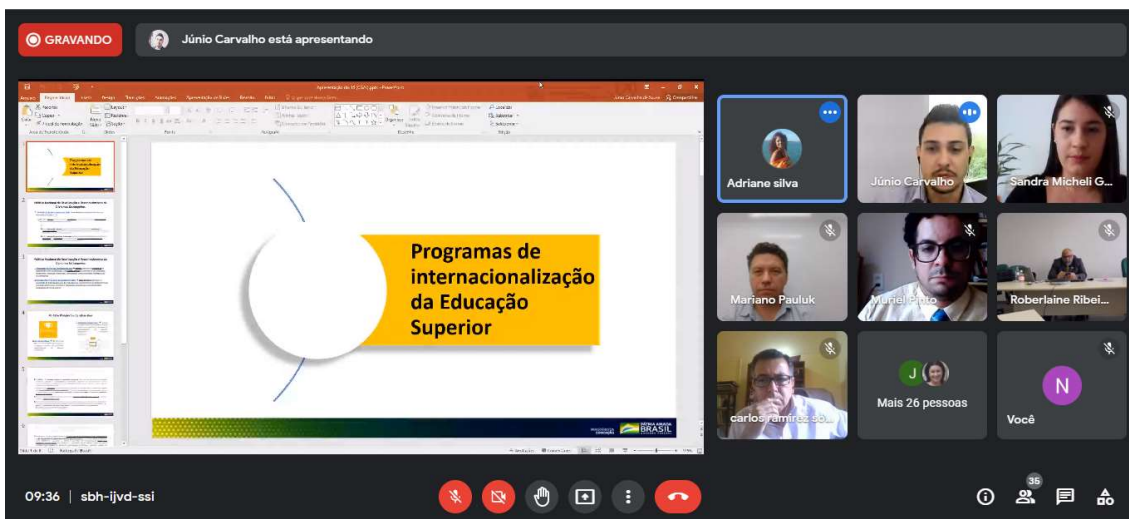
The screenshot shows a Zoom meeting grid with 24 participants. The participants are arranged in a 4x6 grid. The names visible are:

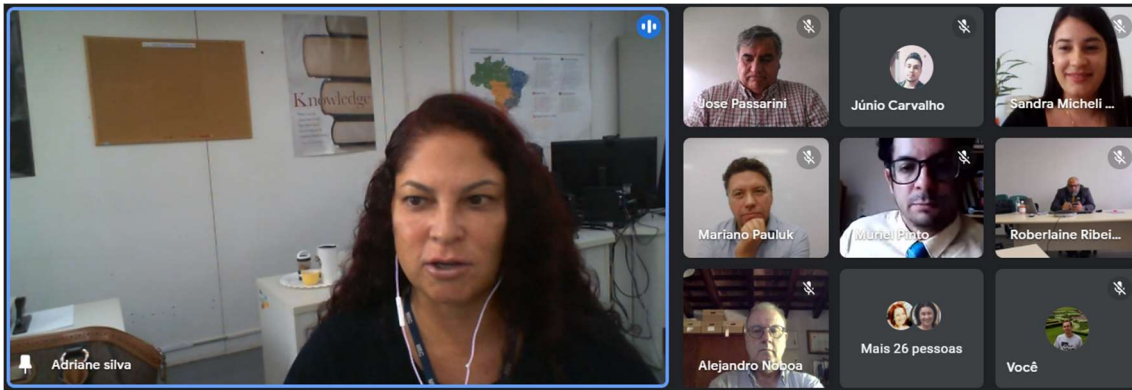
- Alejandro Noboa
- Mariano Pauluk
- Roberlaine Ribeiro J.
- Júnio Carvalho
- Jose Passarini
- vanesia verli
- Adriane silva
- Angela Maria An...
- Martina D...
- Lara Vioras Colares...
- Fabio Gallas Leiva...
- Odair Menuzzi
- Evelin Maldonado
- Alexandre Flores
- 2433 ANA LUZ MARTI...
- Edgar Paiva
- Cristina Peres Barboz...
- Anyela Fraga Zanella
- Marcio Luciano dos S...
- carlos ramirez soua
- Rinele Barcellos dos A...
- Nelson Ricardo Rodr...
- Dilossane Vargas da S...
- Nubia Velasque Amaral
- Daniele Bonaspice do...
- Richelli Pinheiro
- Graciane Pedro Nunes
- Cindy Llamosas
- Laura Cristian
- Maria Eta Vieira
- Maria Siete Bolng
- Rafaela Wendler Bias...
- Fernando Pedro Mein...
- Você

The bottom status bar shows "Discutindo a Validação de Diplomas - 9a.m." and various meeting controls.

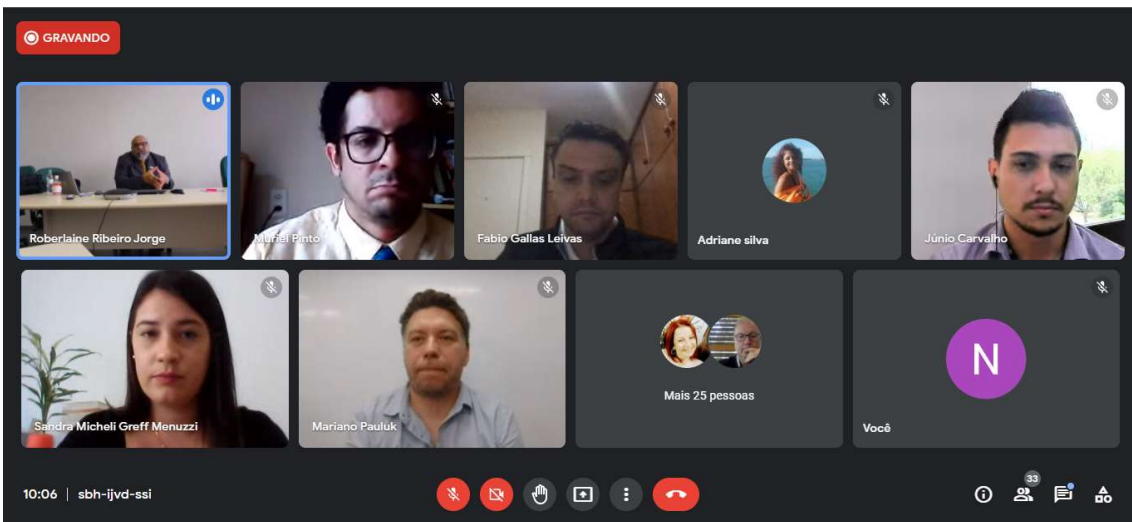
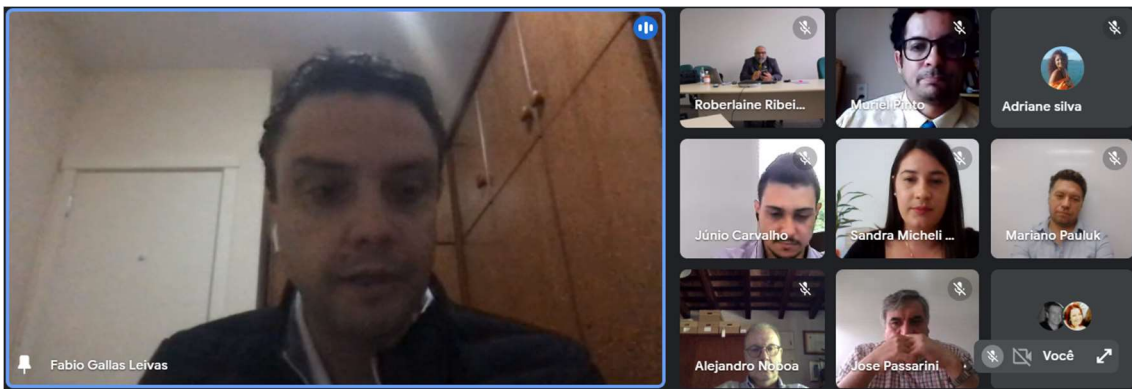


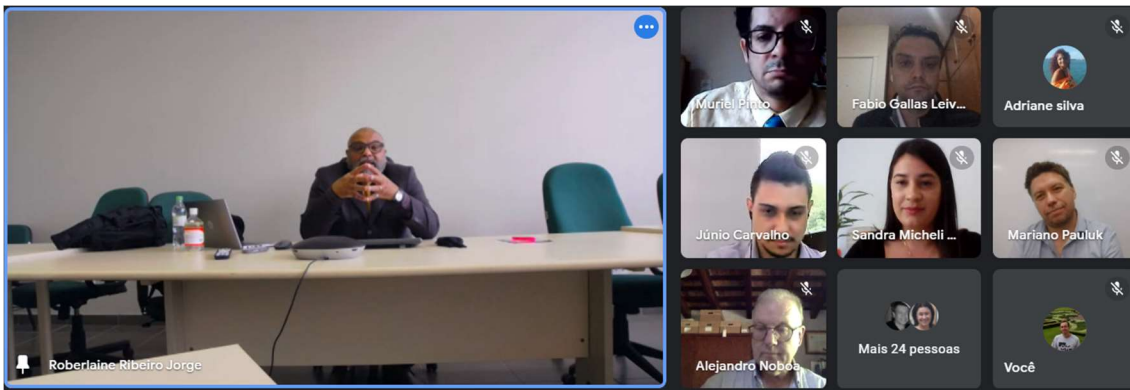
Representantes do Ministério da Educação do Brasil realizando sua explanação:



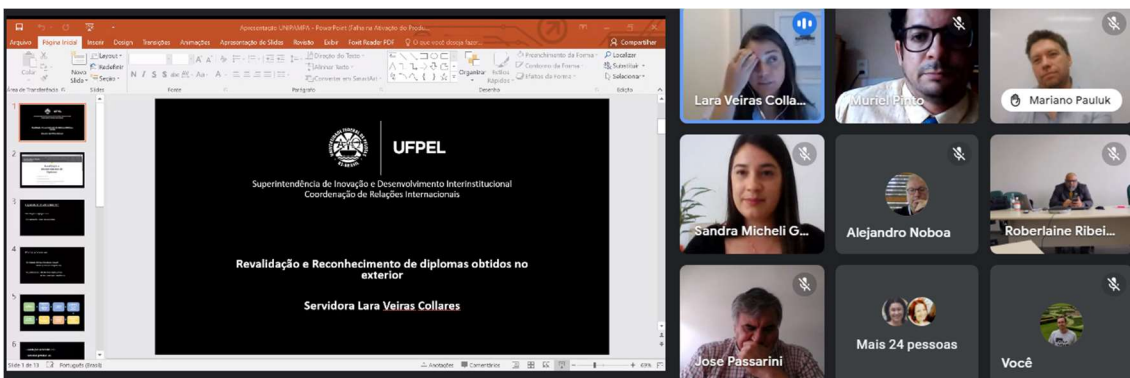


Representante da Universidade Federal do Pampa realizando sua explanação:





Representante da Universidade Federal de Pelotas realizando sua explanação:



Representante do Paraguai, professor Matías Denis, realizando sua explanação:

Matías Denis

Mariano Pauluk

Sandra Micheli ...

Lara Veiras Colla...

Muriel Pinto

Alejandro Noboa

Júnio Carvalho

vanessa verli

Mais 21 pessoas

Você

Burocratización de la validación de diplomas extranjeros en Paraguay vs capital humano cualificado... y las palabras

Presenta: Matías Denis
Coautoría: Nadia Czeraniuk, Francisco Cantoni y Rita Thiebeaud
Complejo Educativo UNAE
Encarnación, Paraguay

Mariano Pauluk

Sandra Micheli ...

Lara Veiras Colla...

Muriel Pinto

Alejandro Noboa

Júnio Carvalho

Matías Denis

Mais 22 pessoas

Você

GRAVANDO

Matías Denis está presentando

Breve repaso a convenios regionales

- Convenio Regional de Estudios, Títulos y Diplomas Educación Superior en América Latina y el Caribe (UNESCO, 1974)
 - “crear lazos de solidaridad en el campo cultural, incrementar la cooperación en formación y utilización de recursos humanos, promover la integración, favorecer el desarrollo económico, social y cultural y el pleno empleo por medio del **reconocimiento internacional** de títulos”.

Matías Denis

Mariano Pauluk

Sandra Micheli G...

Lara Veiras Colla...

Muriel Pinto

Alejandro Noboa

Júnio Carvalho

Mais 19 pessoas

Você

10:42 | sbh-ijvd-ssi

Representante do Uruguai, professor José Passarini, realizando sua explanação:

GRAVANDO Jose Passarini está apresentando

Reconocimiento de diplomas: el concepto

- El nombre "reconocimiento" es una denominación genérica que incluye a varios tipos de procedimientos utilizados para otorgar validez a títulos y estudios expedidos o realizados en el extranjero.
- Los títulos y estudios extranjeros reconocidos pasan a tener la misma validez que los expedidos por las Instituciones de Educación Superior habilitadas en el territorio del Estado.
- Esa es la consecuencia principal del reconocimiento, cualquiera sea su tipo.

10:55 | sbh-ijvd-ssi

GRAVANDO Jose Passarini está apresentando

El uso de plataformas digitales

- Argentina y Brasil cuentan con plataformas digitales para la convalidación y revalidación de títulos universitarios respectivamente, mientras que Paraguay y Uruguay aún no poseen este servicio.
- En el caso de Argentina el trámite digital solo sirve para convalidar de forma gratuita los títulos que provienen de países con los cuales esta nación sudamericana tiene convenio: Bolivia, Chile, Colombia, Cuba, Ecuador, España, México, Perú, Ucrania, Venezuela y Siria.
- En el caso de los títulos provenientes de otros países se debe revalidar por medio de las universidades, al igual que ocurre en Brasil (sea por medio o no de la Plataforma Carolina Soris) y Uruguay (Udelar y UTEC), se debe pagar un arancel que depende de cada institución y tener validado el título de la escuela secundaria, requisito que no es solicitado en los otros tres países.
- En Uruguay, el trámite se hace en las dependencias de la Udelar y la UTEC, mientras que en Paraguay la homologación de los diplomas de grado se inicia a través del Ministerio de Educación y Ciencias, y el reconocimiento de títulos de grado y de Postgrado extranjeros ante el Consejo Nacional de Educación Superior (CONES).

Mensajeros na chamada

- Permitir que todos os participantes enviem mensagens
- As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando ela termina.
- obrigado Professor Valmor - Diretor da Unipampa, São Borja
- Você 10:41 Obrigada pela presença professor Valmor!
- Ismael Mauri Dewehr Ramadam 10:43 Evento extremamente oportuno. Parabéns aos organizadores, palestrantes e aos participantes.
- Angela Maria Andrade Marinho 10:50 Parabéns prof. MATIAS! Excelente fala!!!Foste propositivo!
- Matias Denis 10:51 Gracias Angela, un gusto.

Discutiendo a Validação de Diplomas - 9a.m.

GRAVANDO Jose Passarini está apresentando

The screenshot shows a Zoom meeting interface. The main window displays a presentation slide with the following content:

Regulación de las profesiones

- Los Estados pueden delegar la puesta en funcionamiento de la regulación en oficinas gubernamentales o en organizaciones que agrupan a los profesionales de la disciplina y son estas las encargadas dar el permiso (también denominados "licencia" o "autorización" o "registro") para que el portador de un título para ejercer su profesión en el territorio.
- El permiso se otorgará si se cumplen determinados requisitos según la profesión y el país.
- las entidades encargadas (sean oficinas u organizaciones profesionales) operan como protectores de la aplicación de las normas. También se afirma que estas entidades se les otorga privilegio de permitir o no el acceso a los mercados de trabajo (Schulze, 2007).

On the right side, there is a grid of participant video thumbnails. Visible names include: Jose Passarini, Lara Veiras Collares, Muriel Pinto, Alejandro Noboa, Junio Carvalho, and vaneza verli. A button indicates 'Mais 16 pessoas'.

At the bottom, the meeting title is 'Discutiendo a Validação de Diplomas - 9a.m.' and there are icons for mute, video, chat, and other controls.

Discussão dos temas propostos no seminário:

GRAVANDO Muriel Pinto está apresentando

The screenshot shows a Zoom meeting interface. The main window displays a presentation slide with the following content:

Pontos apontados pelos atores do Seminário:

- uma possibilidade de diminuir o tempo dos processos institucionais;
- pontos positivos das Plataformas Digitais (Carolina Bori)
- normatização de nomenclaturas
- possibilidade de validação como jurisprudência
- Tradução dos documentos (padronizar)
- acordos automáticos para algumas universidades
- Avaliação dos Trabalhos finais por competência e não carga horária
- formação contínua das comissões avaliadoras
- Acreditação por Arcosur expansão de áreas contempladas (Graduação);

On the right side, there is a grid of participant video thumbnails. Visible names include: Angela Maria Moura, Jose Passarini, Lara Veiras Collares, Muriel Pinto, Alejandro Noboa, Junio Carvalho, and vaneza verli. A button indicates 'Mais 16 pessoas'.

At the bottom, the meeting title is 'Discutiendo a Validação de Diplomas - 9a.m.' and there are icons for mute, video, chat, and other controls.

GRAVANDO Muriel Pinto está apresentando

Document - Word

Novas possibilidades para o exercício profissional;
 - articulação para o exercício profissional (licença temporária de trabalho).
 - Los requisitos para el ejercicio de las profesiones.
 - Articulação entre instituições que participam en los procesos de reconocimiento: Universidades, Ministerios, Agencias de Reconocimiento de Títulos.
 - dificuldades para o transito de pesquisadores, servidores e estudantes dos países do Mercosul;
 - Possibilidade de legislações diferenciais em zonas de fronteira (Decreto 8636 – Brasil) (Lei 25653 – Argentina). Cidades vinculadas Argentina e Brasil.
 - para uma maior confiabilidade aos processos formativos e de validação de Graduação e Pós-graduação do Mercosul, (trampar com as desconfinanças).
 - Integração educative como Direito Humano.
 - Inserção das pesquisas e estudos técnicos acadêmicos nas armas das validações de diplomas estrangeiros]

Discutindo a Validação de Diplomas - 9a.m.

Participants: Josef Passarini, Alejandro Noboa, Muriel Pinto, Lara Vieira Collares, Angela Maria Collares, Matias Denis, Mariano Pauluk, Odair Menuzzi, Mais 10 pessoas.

GRAVANDO

Participants: Alejandro Noboa, Muriel Pinto, Roberlaine Ribeiro J..., Junio Carvalho, Jose Passarini, Vanessa Verli, Mariano Pauluk, Adriano Silva, Angela Maria Collares, Matias Denis, Lara Vieira Collares, Fabio Gellas Luvos, Odair Menuzzi, Evelin Maldonado, Alexandre Flores, 2433 ANA LUZ MARTI..., Edgar Paiva, Cristina Peres Barboz..., Anyela Fraga Zanella, Marcio Luciano dos S..., Carlos Ramirez..., Rinele Barcellos dos A..., Nelson Ricardo Rodr..., Dilosane Vargas da S..., Nubia Velasque Amaral, Daniele Bonapace do..., Richelli Pinheiro, Graciane Pedro Nunes, Cindy Llamosas, Laura Cristian, Maria Eta Vieira, Maria Salete Boing, Rafaela Wendler Blas..., Fernando Pedro Mein..., Voca.

Discutindo a Validação de Diplomas - 9a.m.

APÊNCIDE F - Nota sobre a realização do seminário no jornal local em São Borja/RS em 18 de dezembro de 2021.

8 FOLHA MUNICÍPIO

Sábado, 18 de dezembro de 2021

Pedal de Natal será neste domingo

Acontece amanhã, dia 19, o primeiro "Pedal de Natal", evento organizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SMCTEL). Trata-se de um passeio ciclístico alusivo ao período natalino, com saída prevista para às 17h30min, do Parque Esportivo General Vargas, o Parcão, e chegada na praça XV de Novembro.

A titular da pasta, Vânia Alves Cardoso, ressalta que este será um evento temático, "com o objetivo de reunir as famílias são-borjenses em um momento de lazer e descontração". A secretária inclusive pede que os ciclistas, de todas as idades, vistam toucas ou outras referências que remetam ao período natalino, anelando também as suas bicicletas. Segundo ela, como é um passeio temático, haverá a entrega de medalhas de participação e indicação das bicicletas mais bem caracterizadas.

Mestrado em Políticas Públicas da Unipampa promoveu seminário sobre validação de diplomas estrangeiros

Foi realizado na última quarta-feira, dia 15, de forma virtual, o 1º Seminário Discutindo a Validação de Diplomas Estrangeiros. O evento é vinculado à dissertação desenvolvida pela mestranda Sandra Micheli Greff Menzies, orientada pelos professores doutoras Muriel Pinto (PPGPP/Unipampa) e Alejandro Nobos (UDELAR/Uruguai).

Estiveram presentes autoridades, pesquisadores, professores e estudantes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que participaram de três momentos durante a atividade: a apresentação do objeto de pesquisa, a socialização de cada país sobre seus processos de validação; e os apontamentos iniciais que foram destacados para o documento final gerado pelo seminário.

Conforme o professor Muriel Pinto, coordenador do mestrado em Políticas Públicas da Unipampa, o seminário representou um fato histórico para a integração educacional do Mercosul, visto que a discussão de validação de diplomas e o direito ao trabalho dos cidadãos está partindo de um espaço de fronteira, a partir da articulação entre universidades, ministérios, órgãos do Mercosul, entre outros.

Observação

Bernardo não poderá descansar em paz?

O médico Leandro Boldrini deve ir a novo júri. Condenado a 33 anos e oito meses de prisão em regime fechado pela morte do filho Bernardo Uglione Boldrini teve o seu julgamento anulado. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) divulgou no último dia 10 de dezembro de 2021, a anulação, sem que seja revogada a prisão preventiva.

O desembargador Honório Gonçalves da Silva Neto, relator da sessão, acolheu o recurso de Leandro, considerando a conduta do promotor de Justiça durante o interrogatório dele em plenário, no júri, em 2019, quando o médico foi condenado por homicídio qualificado, ocultação de cadáver e falsidade ideológica. O júri ocorreu na cidade de Três Passos, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Além do pai, Leandro Boldrini, a madrasta Graciele Ugliuni, uma amiga, Edelvânia Wirganivicz, e o irmão dela, Evandro Wirganivicz, também foram condenados pelo homicídio ocorrido em 2014. Gabriel, Edelvânia e Evandro ingressaram com recurso em embargos infringentes, contra a decisão do 1º Grupo Criminal, em agosto de 2020, que não foram acolhidos.

Em seu voto o desembargador Honório Gonçalves da Silva Neto afirmou que "a acusação, contando com a complacência da magistrada, não se limitou a formular perguntas, senão que em dado momento (momento depois de orientado o acusado a não as responder), se valeu da oportunidade da realização de questionamentos, contestando declarações anteriores prestadas pelo réu, fazendo

Comércio terá horário especial de funcionamento até o final do ano

Uma reunião entre o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, Zenir Brites, e o presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Gilberto Prado, definiu os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até o final do ano. O acordo foi ratificado através de decreto assinado pelo prefeito em exercício, Roque Feltrin.

Assim, de acordo com o decreto nº 19.235, de 10 de dezembro, da Prefeitura Municipal, o comércio funcionará da seguinte forma nos próximos dias:

- Nos dias 11 e 18 (sábados): das 8h30min às 19h;
- Nos dias 12 e 19 (domingos): das 15h às 19h;
- Nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 (segunda a sexta): das 8h às 12h e das 14h às 19h30min;
- Nos dias 20, 21, 22 e 23 (segunda a quinta): das 8h



Lucas Lopes, consultor jurídico do município, Roque Feltrin e Gilberto Prado durante a entrega da cópia do decreto

- às 12h e das 14h às 20 horas;
- No dia 24 (sexta): das 8h às 12h e das 14h às 19h.

Capela Santa Rita de Cássia foi inaugurada

Fotos: Pascom



Coordenadores da comunidade na recepção da missa de inauguração

Na última quinta-feira, dia 16, foi celebrada a missa de inauguração da Capela Santa Rita de Cássia, localizada na rua Anselmo Campos da Rosa, no bairro Florêncio Aquino Guimarães, próximo ao cemitério Jardim da Paz. A capela, que tem como padroeira a Santa Rita de Cássia, pertence à paróquia São Francisco de Borja. Na ocasião, foi realizada a dedicação da igreja e do altar da capela.

Segundo Nicolau Aramburu coordenador da comunidade, "há mais de quatro anos a capela vinha sendo edifi-



Bispo dom José Mário Angonese e os padres Walter Abib, Evandro Carvalho e Leonardo De Bortoli

cada com muito esforço e dedicação por integrantes da comunidade, que doaram seu tempo e serviço para que finalmente pudessem ter um local próprio para seus encontros celebrativos". "A essas pessoas, nosso agradecimento", completou.

A missa de inauguração foi presidida pelo bispo diocesano dom José Mário Angonese e concelebrada pelos padres da cidade e contou com significativa presença da comunidade paroquial.

José Antônio Degrazia

clbajo41@hotmail.com

alusão a dados informativos que, no seu entender, as contrariavam; afirmando que esse não falava a verdade". Para o relator, o promotor de Justiça não realizava perguntas, mas sim argumentações na ocasião do interrogatório de Leandro.

A pena de Leandro Boldrini será suspensa e providenciado um novo júri.

É por demais conhecida a triste história e o trágico fim da vida do menino Bernardo encontrado enterrado em 14 de abril de 2014, aos 11 anos de idade, após 10 dias desaparecido. O corpo estava em um barraco no matalagal, dentro de um saco, na localidade de linha São Francisco, em Frederico Westphalen. Ele foi vítima de um homicídio cometido por gente fria e covarde.

O genial Fabrício Carpinejar lançou aos ares algumas interrogações: "Quantas vezes o menino Bernardo Boldrini terá de ser assassinado e enterrado? Não existe fim para o seu suplício? Nunca alcançará o descanso? Não daremos um ponto final para a sua humilhação? Não basta ter procurado ajuda no Fórum, ter gritado socorro até perder a esperança? Já que Bernardo não pode mais falar, alguém ainda não acredita nele? - Parece que nesse caso, a Justiça e a Verdade jamais chegarão a um acordo".

O passaporte da vacina contra a covid-19. No sábado, dia 11 de dezembro passado, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, acolheu uma ação proposta pelo partido Rede Sustentabilidade, e determinou a obrigatoriedade do passaporte da

vacina para todo viajante que desembarcar no Brasil. Ele contrariou a proposta do presidente da República, Jair Bolsonaro, de que fosse cumprida uma quarentena de 3 a 5 dias. O ministro disse que "em um país como o Brasil, em que as autoridades enfrentam dificuldades até mesmo para o monitoramento de presos com torzeleira eletrônica, a quarentena deve ser compreendida com valor relativo e aplicada com extrema cautela". Assim sendo, as portas permanecem abertas para a realização do Carnaval em todo o território nacional. Nesse quesito, nenhum partido da esquerda radical se opõe aos "interesses dos carnavalescos".

A terceira queda do Grêmio

Acabou. O Grêmio está rebaixado para a Série B do Campeonato Brasileiro. Agora, de nada servem as críticas às bruxas... O importante é juntar os cacos e encerrar com os gremistas os próximos desafios. E acreditem meus amigos gremistas, a disputa da Série B não será nada fácil. O Grêmio meteu-se em uma encrocada de grandes proporções. Pensar que poderá jogar usando os jovens das categorias de base é a repense de um dos erros que custaram o rebaixamento em 2021. O Grêmio já deveria estar definindo o seu grupo para a próxima de dura temporada. Mas está parado, discutindo a crise no setor financeiro. E o presidente do clube, viajando pelo Caribe até o próximo dia 22 de dezembro. Depois, virão as festas de Natal e de Ano Novo...

Mestrado em Políticas Públicas da Unipampa promoveu seminário sobre validação de diplomas estrangeiros

Foi realizado na última quarta-feira, dia 15, de forma virtual, o '1º Seminário Discutindo a Validação de Diplomas Estrangeiros'. O evento é vinculado à dissertação desenvolvida pela mestrandia Sandra Micheli Greff Menuzi, orientada pelos professores doutores Muriel Pinto (PPGPP/Unipampa) e Alejandro Noboa (UDELAR/Uruguai).

Estiveram presentes autoridades, pesquisadores, professores e estudantes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que participaram de três momentos durante a atividade: a apresentação do objeto de pesquisa; a socialização de cada país sobre seus processos de validação; e os apontamentos iniciais que foram destacados para o documento final gerado pelo seminário.

Conforme o professor Muriel Pinto, coordenador do mestrado em Políticas Públicas da Unipampa, o seminário representou um fato histórico para a integração educacional do Mercosul, visto que a discussão de validação de diplomas e o direito ao trabalho dos cidadãos está partindo de um espaço de fronteira, a partir da articulação entre universidades, ministérios, órgãos do Mercosul, entre outros.